

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE MARÇO DE 1991.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Ofício nº 61 e 132/91, do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, que ^{Comunicação} seu comparecimento à Câmara Legislativa, a fim de expor sobre as diretrizes políticas, metas e planos para a área de segurança pública".
- Requerimento, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que ^e "Proíbe o uso do fumo no recinto do plenário e nas galerias da Câmara Legislativa do Distrito Federal".
- Projeto de Lei ^{Nº 082/91} de autoria do Deputado Maurílio Silva, que "Autoriza o DF a ceder terreno ao Parlamento ^{Latino-Americano}".
- Projeto de Lei ^{de autoria} de autoria do Deputado Pedro Celso, que ^{1,} "Dispõe sobre a instalação de ^{1,} **tacógrafos** nos veículos vinculados ao sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal",
- Projeto de Resolução, de autoria do Deputado ^e **Salviano Guimarães**, que ^e "Cria a Comissão de Alto Nível para a realização de concurso público e dá outras providências".

1.2.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)

- Comentários sobre a pretensão do Deputado Paulo Delgado, PT de Minas Gerais, de apresentar proposta de revisão constitucional, extinguindo esta Câmara e o Governo do Distrito Federal.

DEPUTADO MANOEL ANDRADE (PTR)

- Referências ao discurso do Deputado Pedro Celso, no que concerne à melhoria do transporte coletivo do DF.

- Repúdio à posição do Deputado Paulo Delgado.
- Críticas ao monopólio do combustível em Brasília.

DEPUTADO **MAURÍLIO** SILVA (PTR)

- Críticas à posição do Deputado Paulo **Delgado**, sugerindo a retratação de suas colocações.

DEPUTADO **PENIEL** PACHECO (PST)

- Considerações sobre a questão colocada pelo Deputado Paulo **Delgado**, de transformar o Distrito Federal na cidade de Brasília (Plano **Piloto**), destacando que sejam ampliadas e não diminuídas as prerrogativas políticas conquistadas no Distrito Federal,

1.2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADA **ROSE MARY** MIRANDA (PTR)

- Pronunciamento a respeito da questão da defesa do consumidor, abordando a realidade brasileira com a entrada em vigor do Código de Defesa do Consumidor.

DEPUTADO MANOEL ANDRADE (PTR)

- Considerações sobre o advento do Código de Defesa do Consumidor e apelo para **desencadeamento** de Campanha pelo Executivo com a finalidade de torná-lo conhecido por todos os cidadãos.
- Considerações sobre o curso de prevenção ao furto e roubo de veículos e teste balístico da Academia de Polícia.
- Informações sobre a participação em torneio de **futebol** na cidade de **Samambaia** e anúncio de defesa e colocação de torre **retransmissora** de sinais de TV para a cidade.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT)

- Protestos contra a postura do Governador Joaquim **Roriz frente** a problemática do Transporte do DF e responsabilizando-se de apresentar proposta para solução da questão.
- Comentários sobre a falta de fiscalização do transporte público de Brasília e à instalação de tacógrafos nos ônibus de Brasília.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)

- Comentários sobre as declarações do Deputado Federal Paulo Delgado a respeito da transformação do Distrito Federal em cidade administrativa do Plano Piloto.
- Referências sobre a realização de sessão solene, assinalando o Dia Internacional da Mulher.
- Comentários sobre a **discriminação** racial praticada contra famílias **negras**, moradores na quadra 409 Norte, veiculada pelo jornal "Correio **Braziliense**".
- Comentários sobre a posição do Partido (PT do Distrito Federal) a respeito de declaração do Deputado Federal por Minas Gerais, Paulo Delgado de extinguir a Câmara Legislativa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Abordagens à situação caótica que atravessa a educação no País.

1.3 - ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão e votação do Projeto de Resolução que aprova o quadro administrativo provisório da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências. APROVADO com emenda nº 1, de autoria do Deputado Fernando Naves.

Item 2 - Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução que aprova o quadro administrativo provisório da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

- Emenda substitutiva ao art. 4º, de autoria do Deputado Fernando Naves. Parecer do Relator. APROVADO.

- Emenda aditiva nº 2, de autoria do Deputado Fernando Naves. Parecer do Relator. APROVADO.

- Emenda nº 3, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro. Parecer do Relator. APROVADA a rejeição da emenda.

1.4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Comunico aos Srs Deputados para uma sessão extraordinária a realizar-se no dia 19/03/91, às 10 horas, em atendimento à convocação feita ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

1.5 - ENCERRAMENTO.

C-04

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE MARÇO DE 1991

1ª Sessão Legislativa da 1ª Legislatura

Presidente(s): Sr(s). Deputados Salviano Guimarães, Fernando Naves

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s):

Às 09 horas, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

(Folha de presença inexistente)

Am

CAS
[Handwritten Signature]
DIA
[Handwritten Signature]

Taquígrafo: José Alberto Sessão Ordinária 11-03-91

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano~~ Guimarães) - Havendo quorum, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Convido o nobre Deputado Benício Tavares a tomar as sentos à ^VMesa.

Sobre a ^{f)}Mesa, Ofício do Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito ^{f)}Federal. Solicito ao ^{3º} Secretário que proceda à leitura do mesmo.

O SR. SECRETÁRIO (~~Benício~~ Tavares) - "Sr. Deputado, em atenção aos Ofícios nºs, 61 e 132, de 91, deste Gabinete, comunico a V.Ex^ã. meu comparecimento à câmara Legislativa do Distrito Federal, às 10 horas do dia 11.03.91, a fim de expor, conforme «R solicitado, sobre as diretrizes políticas, metas e planos para a área de segurança pública do Distrito Federal, no quadriênio 1990-1994.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

João Manoel Brochado - Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal."

C-06
~~Revisão~~

Am

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES - Gostaria de solicitar ^{v. m. y} ~~quantos dias~~ ^{mentos:} esclarecimento quando feito o requerimento e aprovado em plenário, ^{tem erro} comunicado a autoridade, quantos dias autoridade ~~para~~ para comparecer?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Após o envio, 30 dias,

O SR. FERNANDO NAVES - Então, gostaria de comunicar a V.Ex^a. que, de acordo com a publicação ^{no} ~~no~~ "Diário Oficial", esse prazo expirou na sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ^{uma} Considerando a convocação feita ao Sr. Secretário da Segurança, convoco os Srs. Deputados para ^{uma} ~~uma~~ sessão extraordinária a realizar-se no dia 19.03.91, às 10 horas.

~~PEQUENO EXPEDIENTE~~

Há oradores inscritos no Pequeno Expediente.

- . Rose Mary Miranda
- . Carlos Alberto
- . Manoel Andrade
- . Geraldo Magela
- . Wasny de Roure
- , Pedro Celso

Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

Am

C-07
~~XXXXXXXXXX~~

A SRA. ROSE ~~MARY~~ MIRANDA (PTR)

• - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos da imprensa, público aqui presente, as transformações de caráter econômico, financeiro, social, é de todas as demais áreas da atividade humana vêm determinando a adoção de medidas que, mais cedo ou mais tarde, tendem a ser incorporadas ao nosso comportamento, quando não pela imposição legal, ~~viam~~ pela necessidade de participar de mudanças, para possibilitar a sobrevivência.

Avanços tecnológicos que testemunhamos impulsionam o homem à tomada de decisões cujos valores básicos definem o homem como bom e de bons costumes diante da sociedade que integra. Em função disso, o mundo inteiro tem procurado meios que lhe permitam defender-se das ações nefastas daqueles que procuram formas pouco ortodoxas, como maneira de alcançar lucros fáceis em detrimento de sacrifícios de outros.

Através da Resolução 39/248, de 10 de abril de 1985, a Assembléia Geral das Nações Unidas manifestou sua preocupação com a defesa do consumidor e recomendou a todas as organizações do sistema das Nações Unidas que elaborassem normas e documentos sobre áreas específicas, importantes à proteção do

Am

C-08

[Handwritten signature]

consumidor, e a distribuição a entidades apropriadas de cada nação.

Hoje, após ¹⁰ anos daquela decisão, vemos entrar em vigor a Lei 8,078, de 11.09.90, que dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências.

As normas de proteção²⁰ ao consumidor deverão servir para atingir as seguintes necessidades: ^P proteger o consumidor quanto a prejuízos a sua saúde e segurança; fomentar e proteger os interesses econômicos dos consumidores; fornecer ao consumidor informações adequadas para capacitá-lo a fazer escolhas acertadas de acordo com as necessidades e desejos individuais; educar o consumidor; criar possibilidades de real ressarcimento ao consumidor, e garantir a liberdade para formar grupos de consumidores e outros grupos ou organizações de relevância e oportunidades, para que estas organizações possam apresentar seus enfoques nos processos decisórios a elas referentes.

Embora a lei tenha permitido àqueles que serão diretamente atingidos, mormente a indústria e o comércio, o prazo de 6 meses para adaptação às normas nela contidas, vemos com muita preocupação os esforços desenvolvidos pelas entidades ré

presentativas dessas facções, para postergação da vigência desta lei.

Entendemos que a transformação virá revolucionar o relacionamento entre vendedores, fornecedores e consumidores.

Porém, isto não é justificativa convincente para que a lei não seja imediatamente colocada em vigor.

O que estamos observando é a repetição de velhos hábitos, Srs. Deputados, é a adoção de manobras, é sobretudo a falta de respeito à lei, aos poderes constituídos e à sociedade, que vem aguardando, com ansiedade, a vigência desta lei que consumiu ^{dois} anos, no, Congresso Nacional, para sua aprovação. É preciso que haja maior respeito para com o povo.

Os órgãos governamentais deveriam, sobretudo estar a serviço da sociedade, mesmo porque o Código de Defesa do Consumidor foi definido pela Constituição, ^{no} ~~artigo~~ ^{artigo} 48 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O que estranhamos é que o Departamento Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor, que deveria envidar todos os esforços para que o Código fosse cumprido em toda a sua ^{plenitude,} ~~intencionalidade~~ antes mesmo de sua vigência, abra ~~uma~~ exceção que, se a moda pega, pode se

de Defesa do Consumidor

plenitude,

Am

209
[Signature]

tornar perigosa para gr' cumprimento do dispositivo legal.

Temos esperança de que, algum dia, veremos os consumi-
dores brasileiros serem respeitados, mormente por parte dos
industriais, comerciantes e prestadores de serviços, que, ines-
crupulosamente, vem ¹espolindo ²a população que, sem ter para on-
de apelar, se vê esmagada.

Cabe a cada um de nós, ^{1a} ~~mas~~ ^{na} ~~boa~~ ^{pl} ~~apli~~
cação de tal lei. O sucesso de sua aplicação está na observân-
cia e conseqüente fiscalização que todos os cidadãos ' devem
realizar. [A propósito, eu gostaria de aproveitar a oportuni-
dade para informar aos Srs. Deputados que, quando da elaboração
da Lei Orgânica do Distrito Federal, apresentarei ^{na} ~~uma~~ proposi-
ção ^{para} voltada ~~va~~ defesa do consumidor.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos dei-
xar registrado, de um lado, a satisfação pela entrada em ^{vigor}
~~do~~ Código de Defesa do Consumidor, e, de outro, a preocu-
pação pelo seu cumprimento. Entretanto, asseguramos, mais uma
vez, nosso propósito de luta em defesa do povo. Nosso compro-
misso, de todos que ~~estão~~ estão nesta Casa, tem de ser com o
povo e com o povo.. temos

Am

C-11

1 - 14

de ir até as últimas conseqüências. O fiel da balança tem de ser a nossa consciênci^a.

~~Não há ninguém~~

Am

C-12
~~XXXXXXXXXX~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra,
o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, caros colegas, **fch** está em vigor, a partir de hoje, o Código de ~~Proteção~~ Defesa do Consumidor.

Finalmente, o Brasil ganha uma legislação moderna, compatível com o que existe de mais avançado em países como Alemanha, Estados Unidos e Bélgica, através da qual será possível impedir ou coibir os rotineiros abusos praticados pelos setores da indústria e do comércio. O novo Código ^{de Defesa} do Consumidor, e, na verdade, é mais um instrumento para reafirmar os direitos de cidadania em nosso País, garantidos pela Constituição em vigor.

O mais importante, no novo Código, a meu ver, é a inversão dos conceitos de responsabilidade na realização econômica da sociedade. Até agora, o cidadão, no mercado, era visto com suspeição, e as regras eram sempre estabelecidas a partir dos grupos econômicos organizados, com maior destaque para os grupos oligopolizados.

A partir desta segunda-feira o consumidor possa ^{ser} ser

uma instituição soberana, e o ônus da prova, quando de um produto estragado, por exemplo, fica a cargo da própria indústria, do próprio fornecedor.

Conforme os jornais já evidenciaram, obviamente, o Código de ~~Instituição~~ Defesa do Consumidor não tem por objeto desorganizar a economia e levar os empresários às barras dos tribunais. Pelo contrário, ele forçará a elevação do padrão dos produtos consumidos no Brasil, aumentando a competitividade interna e abrindo esforços decisivos para nossa indústria no comércio exterior. O controle de qualidade, dessa forma, não será feito apenas por inspetores dentro das fábricas, mas também, e principalmente, pelo mercado.

Sr. Presidente, uma questão preocupa-nos em relação ao código: a sua aplicação e execução. Convivemos com a péssima tradição de não-aplicação das leis, seja pela fragilidade da justiça brasileira, seja pela manipulação dos grandes grupos econômicos, seja pela desinformação do próprio cidadão.

Forças poderosas, articuladas em torno do empresariado mais atrasado e acostumado a sobreviver às custas do Estado, vão fazer esforços para sepultar as principais diretrizes do

Código. Neste sentido, cabe ao GDF, a esta Casa, ao conjunto da sociedade civil, mobilizarem-se para impedir possíveis manobras nesta direção.

^{E'} ~~precisamos~~ que seja deflagrada, pelo GDF, uma ampla campanha de esclarecimento público sobre este novo direito adquirido pelo cidadão. Por outro lado, torna-se necessária uma atuação mais articulada das entidades vinculadas à defesa do consumidor, distribuídas em torno do GDF, Ministério da Justiça e Poder Judiciário.

Os órgãos de defesa do consumidor em Brasília contam com poucos funcionários e nem sempre vêm conseguindo atender as reclamações. Acredito que o GDF poderia ^{requisitar} ~~requerer~~ funcionários públicos federais, colocados em disponibilidade, para reforçar esta área.

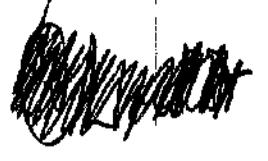
SÓ para informar à Casa, estou encaminhando, ao Sr. Governador, ^A ~~o~~ ofício, sugerindo que seja montado um grupo emergencial, a nível do GDF, para tratar de todas essas questões. Inclusive, creio que essas medidas viriam ao encontro da perspectiva apresentada originariamente pelos companheiros do PDT, no sentido de um verdadeiro programa emergencial contra o

uma das tantas medidas que podemos apresentar

desemprego nesta cidade. Creio que essa é ~~contar~~ com criativi
vidade.

Em relação ao Código, só temos uma questão a lamen
tar: ele aparece, justamente, no momento em que o Governo Fede
ral desmantelou órgãos fundamentais, como é o caso da Sunab.
Em função desta atitude, aumenta a responsabilidade da sociedade
de civil, dos governos Estaduais, Municipais e dos parlamen
tos. Não podemos permitir que um documento importante como o
Código de ~~Anoteções~~ Defesa do Consumidor esvazie-se pela iner
cia do Poder federal.

Acredito que esse tema é um pouco estranho, quando
~~abordado por~~ abordado por ~~um~~ um Deputado da esquerda, um Deputado comunista.
Os comunistas e a esquerda costumam pensar nas soluções so
ciais, apenas, a partir de transformações estruturais e mai's
profundas, verdadeiramente revolucionárias. Entretanto, temos
de criar condições imediatas para solucionar o desemprego; e
para isto devemos avançar com todas as medidas que estão em
nossas mãos. Pensamos que o socialismo seja a sociedade mais



Am

democrática, do ponto de vista político, econômico e social,
Portanto, entendemos a democracia como um processo, algo que
se conquista a cada instante. Acredito que essa seja uma das
formas de conquistar a democracia.

Muito Obrigado.

Am

C-17
~~XXXXXXXXXXXX~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a pala
vra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR - Sem revisão do orador) -
Sr. Presidente, Srs. Deputados, ^{membr}~~presença~~ da imprensa, galeria,
d* defesa
o Código do Consumidor, na realidade, vem em uma hora importan
te. Poderia ter vindo antes; mas chegou.

Como bem disseram a nobre Deputada Rose Mary Miran
da e o nobre Deputado Carlos Alberto, a sociedade organizada
tem de fazer cumprir esse Código. Quero, aqui, expressar a es
perança de que ~~ministra~~ o nosso Judiciário, que não recebeu
até hoje as mudanças que precisa receber, ~~a responsabilidade~~
agora, possa também dar sua contribuição no sentido de fazer
cumprir o Código ora ^{em tftetfl}~~aprovado~~. É um passo importante para a
sociedade, para os consumidores que vêm sofrendo ao longo de
toda a História, que não vêm recebendo a proteção ~~de~~ ^{devida},
~~quando vêm~~ ^{sendo} de engolir um produto estragado ~~a não vêm~~ ^{sem + s} a quem re
clamar.

A campanha deve começar, como disse o nobre Deputado Carlos Alberto, pelo Estado, pelo Executivo, tornando o Código conhecido por todos os cidadãos, como um dever do Estado e de todas as entidades democráticas deste País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero reportar-me, ao curso que ^{se} iniciou hoje, na Academia de Polícia, * de prevenção ^{ao} furto e roubo de veículos. Teve hoje início com uma turma de quase 100 alunos, motoristas de táxis, na maioria. Também tivemos oportunidade de realizar um teste balístico com a cabine de proteção ao motorista de táxi. Este teste ^{serviu} ~~admirável~~ ^{para} ~~certificar~~ comprovar a eficiência da cabine de proteção. De pois 4 disparos, a cabine de proteção passou pelo teste.

Quero louvar, mais uma vez, a iniciativa do Diretor-Geral da Polícia, Dr. Eurípedes Barbosa, do Diretor da Academia de Polícia, Dr. Davi Bernardes, e dos delegados que estão ministrando o curso, bem como levar meu agradecimento à Diretoria ^{de} ~~de~~ ^{Detur, na pessoa da} Dra. Maria Eulália, que também esteve na solenida

Am C-19
~~XXXXXXXXXX~~

de, levando a ^{Experiência do Detim} ~~conhecimento do DETUR~~ aos motoristas de táxi, para que eles se tornem ~~uma~~ verdadeira cicerone, ~~um~~ verdadeiro cartão de visita da nossa cidade, ~~e passam~~ ^{na} prestando um serviço de alta relevância à nossa cidade.

Sr. Presidente, ontem, ~~em~~ estive em Samambaia. Estive o dia todo, participando ^{de um} ~~do~~ torneio de futebol ^{na} daquela sa-télite, torneio que recebeu mais de 30 equipes. E senti a alegria daquela gente, quando anunciei que estava defendendo a colocação de ^{uma} torre ~~de~~ retransmissora de sinais de TV, ~~reclamação~~ para Samambaia. Percebi o quanto a população de Brasília, basicamente a população do Gama, do Setor P, de Samambaia, reclama o direito de ver também sua televisão. ~~Enquanto isso, reclamam dos custos que advêm, na atualidade, para colocar uma antena que possibilita ~~captar~~ essas imagens. Também Vale ressaltar, aqui, mais uma vez, as vidas que já foram ceifadas em ~~tir*~~ acidentes ocorridos em vários lares, quando pessoas tentam colocar uma antena.~~

~~XXXXXXXXXX~~

Am

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a pala
vra o nobre Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT - Pronuncia o seguinte discurs
so) - Sr. Presidente, Srs, Deputados companheiros da imprensa,
estamos aqui, hoje, voltando ^{a um} ao tema que diz respeito a, pelo
menos, 500 mil pessoas. A falsa discussão colocada pelo Gover
nador Joaquim Roriz na abordagem da problemática do transporte
do DF, tem-nos trazido freqüentemente a esta tribuna, para de
nunciar a postura autoritária e antidemocrática do Governo lo
cal. Ao invés de colocar a discussão dos transportes de uma
forma aberta e pluralista, ^{de modo que} onde os Deputados Distritais, os mo
vimentos sociais organizados e a comunidade em geral possam
opinar no sentido de encontrar as melhores soluções para o
transporte público de nossa cidade, o Governador Joaquim
Roriz impõe a ilusão de que ~~envelho III~~ ^{há} ~~será~~ solução para
todos os nossos problemas - a política da única bala na agu
lha, que o "Collorido" já provou que não dá certo.

~~XXXXXXXXXX~~

Am

O que nos traz aqui, Sr. Presidente, Srs, Deputados, nao e só este sentimento de indignação contra essa postura do Governo, mas a responsabilidade de apresentarmos proposta concreta que vise a solucionar o grave problema dos transportes.

Neste sentido, estamos apresentando, nesta Casa projeto de lei, tornando obrigatório, no prazo de 90 dias, a instalação de tacógrafos nos ônibus vinculados ao sistema de transporte público e coletivo do Distrito Federal, no entendimento de que este projeto é apenas um pequeno passo rumo ao transporte público eficiente.

Um dos principais problemas do transporte público brasiliense é a falta de fiscalização. Hoje, o DTU, órgão responsável por essa função, possui no seu quadro de pessoal, cerca de 127 fiscais. Estes fiscais têm a atribuição de acompanhar o controle operacional, horário de viagens, manutenção dos veículos, etc, de nada mais, nada menos, do que 359.779 viagens mensais. Isto significa que cada fiscal do DTU tem a



Am

responsabilidade de fiscalizar 2.832 viagens por mês. Imaginem essas viagens distribuídas por toda ^{satélite:} a cidade de Gama, Planaltina, Brazlândia, ^{Taguatinga,} etc. É humanamente impossível fiscalizar, de forma eficiente, tão grande número de viagens ^{ems.}

Portanto, com a ineficiência da fiscalização, hoje, o controle operacional do sistema de transportes está marcado pela fraude e pela corrupção das empresas Viplan, Alvorada, Planeta e Pioneira no preenchimento dos famosos BCO - Boletins de Controle de Operação. Viagens ^{ems!} fantasmas, furos de horário, e até mesmo ^{há de, apreender} casos ^{onde} o DTU ^{já prendeu} ônibus coletivos do Distrito Federal, fazendo viagens interestaduais para cidades dos Estados de Goiás e Minas Gerais, pagas pela receita do ^{caixa} Único.

A implantação de tacógrafo nos ônibus de Brasília é fundamental. Não podemos mais permitir que o dinheiro do usuário do transporte público da cidade desapareça no ralo da corrupção e da fraude patrocinada pelas empresas particulares.

E o que é o tacógrafo? ^é ~~Tacógrafo~~ é um aparelho cilíndrico, instalado ^{nos} ~~sobre~~ nos velocímetros dos ônibus, capaz de registrar todas as velocidades desenvolvidas pelo veículo ao lon

Am

C-24
~~XXXXXXXXXX~~

go de 24 horas, além da quilometragem percorrida. Suas inscrições, que lembram um eletrocardiograma, permitem ~~atrapalhar~~ a ^{verificações} ~~recuperação~~ das velocidades ² ~~umas~~ também dos instantes ^{em que} ~~quando~~ elas foram desenvolvidas e quando o veículo ficou parado, combinando estas informações com as referentes à quilometragem. É possível detectar, facilmente, em que lugar aconteceu um fato, como, por exemplo, uma ultrapassagem ^{na} ~~de~~ velocidade máxima permitida ou um furo de parada.

O novo sistema de fiscalização, com a instalação dos tacógrafos, ficará da seguinte forma: as empresas continuarão a preencher os Boletins de Controle e Operação ^{BCO} ~~BCO~~ e envia-los ao Departamento de Transporte ^{Urbano} ~~DTU~~, mas também terão de enviar os discos diagramas dos tacógrafos. O DTU fará o cruzamento das informações contidas nos ~~BCOs~~ e nos discos diagramas, verificando a veracidade ou não das informações do Boletim.

Nossa proposição também prevê penalidades para as empresas que não instalarem os tacógrafos nos prazos determinados e também quando circularem com os veículos com tacógrafos em mau funcionamento.

O custeio da aquisição e instalação dos tacógrafos nos veículos não implicará em aumento dos custos unitários dos serviços e será realizado mediante a manutenção do fator quilométrico correspondente ao óleo diesel, pelo prazo estritamente necessário, para que a economia realizada no consumo de óleo diesel cubra ^{essas} ~~as~~ despesas de aquisição e instalação, devendo o fator quilométrico ser imediatamente reajustado, decorrido o mesmo prazo.

Esperamos que a presente proposta, pelo caráter prioritário e relevante ^{(de que se reveste,} tenha uma rápida tramitação nas Comissões e possa efetivamente ser aprovada neste Plenário, ^{a fim de} ~~no sentido~~ de coibirmos a evasão de recursos do sistema de custeio do transporte público do Distrito Federal. ~~Uma tentativa~~ é uma luta que travamos há muitos anos, para que se instale tacógrafos nos veículos, para ~~quero~~ ^{da} controle ^{da} quilometragem percorrida pelos veículos, para ~~que~~ ^{evitar} se ~~evite~~ ^{evitar} o problema das viagens fantasmas, o possível aumento da quilometragem não rodada, porém computada no sistema, com que as empresas vêm-se ^{este} ~~lo~~ cupletando ano a ano.

Esperamos que esta Plenária, com sabedoria, aprove ^{este} ~~um~~

projeto que vai melhorar, sobremaneira, a fiscalização do transporte público coletivo do Distrito Federal, hoje, do meu ponto de vista, completamente sem fiscalização alguma, sem ^{um} controle, que possa dar respostas efetivas à população de quanto é gasto, quem está ganhando e quanto. Enfim, questões que a população precisa saber e que não tem controle algum, Então, o tacógrafo é um pequeno passo, como eu já disse, mas importante, para que se efetive o controle e a fiscalização no sistema de transporte público e coletivo do Distrito Federal.

~~Muito obrigado~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a pala
vra o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT - Pronuncia o seguinte dis
curso.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, ^{senhores} ~~meus~~ da im
prensa, gostaria de abordar dois assuntos, ~~ainda~~ hoje. Arpinoi
Quero ~~no~~ fazer a leitura de um depoimento para deixar inclusive, mas
na já entreguei`a imprensa - . registrado nesta Casa, mesmo
que nao haja trabalho taquigráfico, ~~deixar registrado~~ através
de copia do meu discurso. Em lugar, o segundo pronunciar-me-ei sobre as
declarações do nobre Deputado Federal Paulo Delgado, a respei
to da transformação do Distrito Federal em cidade administrati
va no Plano ~~Plano~~ Piloto.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, na última sex
ta-feira, dia 8 de março, esta Casa realizou, por sugestão da
nobre Deputada Rose Mary Miranda, sessão solene, assinalando o
Dia Internacional da Mulher, quando manifestamos nosso repúdio
à discriminação da mulher sob qualquer forma.

No último domingo, dia 10 de março, o "Correio Bra
ziliense" tornou pública a discriminação racial praticada con
tra famílias negras, moradoras ^{na} ~~da~~ quadra 409 Norte.

C-28
~~XXXXXXXXXX~~

Am

intitulado

Através de veículo de comunicação "Fala Cortiço", outros moradores da quadra, identificando pessoas negras como "macacos" e "orangotango", animalizaram não apenas os ocupantes dos apartamentos 207 do Bloco "J" e 301 do Bloco "K", mas toda a população negra brasileira que, salientado, é efetivamente responsável pela construção da riqueza nacional, vez que teve sua força de trabalho, explorada no modo de produção escravista, durante vários séculos.

Hoje, ~~inacreditável que~~ ^{mais de} decorridos ~~quase~~ ^{mais de} 100 anos da abolição legal da escravidão no Brasil, ~~podemos~~ ^{na verdade} aceitar passivamente a continuidade de um modelo social e produtivo, fundamentado na superexploração da força de trabalho de um povo que, além de ocupar as piores posições no mercado de trabalho, com salários ^{na} mais baixos e desvalorizadas funções, ainda se vê exposto ^à humilhações como as denunciadas pelo "Correio Braziliense."

De outro lado, conforme noticiado ~~anteriormente~~ ^{o fato} por constituir crime inafiançável e imprescritível, foi comunicado à autoridade competente, para as devidas apurações nos termos da lei. Entretanto, apesar da gravidade do crime, diz a matéria que a ocorrência policial com os respectivos jornais, prova do

delito, não foi localizada na respectiva delegacia.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, a impunidade que faz desacretitado o Estado perante a sociedade não pode vencer. Sendo assim, quero registrar, aqui, minha inteira solidariedade ~~com~~ as famílias negras da Quadra 409 Norte, vítimas diretas desse ato discriminatório, mas fundamentalmente o meu compromisso com todos os negros que lutam incansavelmente pelo fim das discriminações, por urna sociedade de negros e brancos fraterna e igualitária.

Sobre a declaração do meu companheiro de partido, o nobre Deputado Federal por Minas Gerais, Paulo Delgado, eu gostaria de deixar aqui registrado a minha posição partidária, do PT do Distrito Federal, a respeito ^{do assunto.} ~~dessa posição~~

Pude observar, passado o primeiro momento da notícia, ~~que~~ que a idéia do companheiro Paulo Delgado era extinguir a Câmara Legislativa. S.Ex^a mesmo tratou de esclarecer que sua posição não era ^{contra} ~~contra~~ a representação política do Distrito Federal, mas era sim pela transformação do Plano Piloto em cidade administrativa, e anexação das demais cidades ao Estado de Goiás.

Quero deixar claro que o meu entendimento é que essa posição é esdrúxula e que, infelizmente, mesmo vindo de um companheiro do Partido dos Trabalhadores, vem-se somar às vozes mais reacionárias, mais ~~conservadoras~~ retrógradas desta cidade, como o Sr. Ari Cunha. Lamento, ainda, que ~~aqui~~ nesta Casa, mesmo usando o microfone para falar contra, alguns Srs. Deputados parecem concordar com essa posição e não são do PT, porque a Bancada do PT tem uma posição clara: se há de se mexer na forma de representação política, que tem hoje o Distrito Federal, ~~seja~~ para ampliá-la, não só territorialmente, como defendo a ampliação do Distrito Federal, mas ~~estando~~ politicamente, dando às cidade satélites o direito de ser cada vez mais cidade e menos satélite, ~~podendo~~ inclusive, ~~com~~ autonomia plena, política e financeira, elegendo seus administradores, que, no futuro, sejam prefeitos, elegendo, ~~no~~ futuro mais próximo, seus conselheiros comunitários, que, ~~no~~ futuro mais distante, sejam seus vereadores.

Essa posição não pode encontrar ressonância na nossa Câmara Legislativa, e estranho muito alguns virem aqui, no primeiro momento, jogar ovos e pedras, se as tivessem em mãos, no

~~XXXXXXXXXX~~

Am

companheiro Paulo Delgado, depois ^{iram} ~~vão~~ à imprensa declarar que a proposta é até simpática, que a proposta pode até ser apreciada. Estranho isto, e gostaria ^{de} ~~de~~ que tivéssemos uma posição uníssona aqui dentro, ~~esperando~~ que os 24 Deputados Distritais por Brasília, representando a vontade do povo brasileiro, não aceitassem a posição defendida pelo companheiro Paulo Delgado.

Quero esclarecer que o PT, sendo um partido democrático, vive ~~em~~ várias contradições internas, porque rejeita desde o início de sua existência, o dogmatismo e o autoritarismo monolítico. Portanto, é possível até que o Partido tenha uma posição definitiva, que seus componentes expressem externamente suas opiniões.

Companheiro Paulo Delgado, mesmo equivocado, sua posição não fere a democracia partidária: ~~V. Ex^a~~ ^{V. Ex^a} tem o direito de defender, ^{essa tese,} inclusive em público, e convencer a sociedade de suas posições. Mas quero adiantar que o PT do Distrito Federal não concorda, em ~~nenhum~~ ^{algum,} ponto, com a ^{ma proposta.} ~~posição do meu companheiro Paulo Delgado. Sua~~ ^{V. Ex^a} está sendo convidado para participar de uma reunião com a Executiva Regional do Partido, na qual se

rá melhor discutida essa posição. Porém, eu já adianto a todos os integrantes desta Casa, a imprensa e a toda a população do Distrito Federal, ^{que, se há} ~~a de se mexer na posição da~~ ^{mexer} ~~representação~~ ^{na} representação política do Distrito Federal, será para ampliá-la, assim como no seu território, e não para diminuí-la.

Este ^o compromisso da ~~bandeira~~ ^f bancada do PT com todos os integrantes desta Casa e com toda a população do ^{*} Distrito Federal.

Era isso, Sr. Presidente.

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Am

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano Guimarães~~) - Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Srs, Deputados. . .

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano Guimarães~~) - Solicito a atenção dos Srs. Deputados para o pronunciamento do nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE - ... em face ^{do} gritante e massacrante reajuste das manutenção das escolas particulares, sobretudo das Faculdades noturnas do Distrito Federal, gostaria de trazer um posicionamento nosso, bem como de outros companheiros que têm acompanhado a trajetória dos estudantes ~~aqui~~ no Distrito Federal, a respeito do assunto.

A educação neste País é caótica. Os números são alarmantes*. ~~dos~~ 24 milhões de brasileiros menores de 6 anos, apenas 4 milhões recebem algum atendimento pré-escolar, e destes, ~~apenas~~ somente 2 milhões e 400 mil estão em escolas públicas. Ou seja, 10% do total de brasileiros que deveriam, receber algum atendimento escolar, (com idade menor de 6 anos) mais de 4 milhões de crianças, entre 7 a 14 anos, estão fora

do sistema escolar, e 75% das que freqüentam as escolas estão fora de sua faixa etária; dos 15 milhões de adolescentes, entre 15 a 19 anos, apenas 15%, Sr. Presidente, têm acesso ao ensino médio, e destes, somente a metade consegue concluir o ciclo do 2º grau.

Por que só alguns conseguem e estudar? Eis a grande e séria questão.

A Constituição Federal, em seu art. 211, garante que a União financiará o sistema federal de ensino» contudo, mais uma vez, o Governo Collor desrespeita a Constituição e não faz o repasse de 18% do Orçamento da União para a educação, conforme recente denúncia do Senador Calmon, em seminário realizado na cidade de Goiânia.

Sr. Presidente, como se não bastasse, o Governo não repassar as verbas, agora ele quer acabar com o ensino superior gratuito, e esse é o grande tema que o Governo Collor está introduzindo na discussão, ou seja, a privatização das Universidades brasileiras.

Vejam só: o Presidente do Banco Central, declarou recentemente, em entrevista a "Folha de S. Paulo", no último dia

24, que o Governo quer acabar como o ensino superior gratuito. Na verdade, o Governo não quer acabar com o ensino ^{superior} gratuito; o Governo já está acabando com o ensino ^{superior} gratuito, seja extinguindo as gratificações e os cargos, ^{seja} exigindo o aumento de vagas nas Universidades sem contrapartida repassado os recursos ou aumentá-los correspondentemente a esse maior número de vagas exigidas.

Se* em 1962, tínhamos 60% das matrículas em instituições públicas superiores, este número caiu, em 1984, para apenas 25%. Os demais estão no ensino particular, demonstrando claramente a dimensão do ensino particular em detrimento do ensino público.

Há uma progressiva aceleração do processo de privatização e de empresariamento do ensino, com a crescente desobrigação do Estado com o financiamento das Universidades. A rede particular, mesmo abrangendo cerca de 3/4 do número de matrículas, emprega apenas 42% dos docentes da rede de ensino superior, e contribui, unicamente, com cerca de 2% da pesquisa e pós-graduação. Este processo de privatização, e deteriorização do ensino na rede particular é acompanhado, ainda, de um progressivo e acelerado descompromisso da política oficial na

dotação orçamentária da rede pública.

Sras. e Sr. Deputados, ~~aqui~~ no Distrito Federal, este processo de privatização se torna perverso na Universidade Católica, onde ^o houve ~~um~~ aumento da mensalidade acima de 500%, ao mesmo tempo em que se congelam os salários. Repito: um aumento de 500%. Decisão lamentável que tende a se ampliar nas demais ^f faculdades noturnas desta cidade, enquanto os salários estão congelados. A questão agrava-se ainda mais pelo fato ^{de a} ~~de~~ direção ^C dessa faculdade ~~se~~ negar ^{- se} a receber uma comissão de es tudantes, para que, então, ^{sejam} ~~possa~~ discutir ^{dos} as decisões contidas na Medida Provisória ^{no} 265, de novembro de 1990. E também não segue sequer a própria Medida Provisória nº 290, de dezembro último, segundo a qual a instituição poderia fixar um reajuste provisório em janeiro, desde que ^o comunicasse, através de edi tal público, e ^o apresentasse ao Direório dos Estudantes, medi ante aviso de recebimento. A Católica conseguiu uma liminar ^{contra} ~~a~~ medida provisória; contudo, essa liminar foi cassada, pelo mes mo juiz, em 7 de janeiro de 1991. Isto significa, portanto, que a liminar que amparava tais reajustes não vale mais. Não satisfeita com tamanho abuso, a Faculdade Católica quer valer-se da ^{no} Lei 8.170, de 17 de janeiro de 1991, ^{partindo} ~~que parte~~ do pressuposto

de que a mensalidade de janeiro foi estabelecida nos termos da Medida Provisória ^{ns} 290, que ela não cumpriu, obrigando os estudantes a assinarem declarações, dizendo que não houve tais irregularidades.

Srs. ^a e Srs. Deputados, temos hoje ~~nesta~~ esta realidade gravíssima que atinge a estudantada do Distrito Federal. Entendendo que ^{este} nosso recado é por demais relevante aos nobres Pares desta Casa, ~~na~~ solicitaria ^{que} que prestassem mais um pouco de atenção a esta caótica situação em que se encontram as faculdades noturnas.

Um aumento de 500%, não somente é ilegal; é ilegítimo, ^é é impróprio.

Os estudantes que já trabalham durante o dia, para poderem pagar à noite seus estudos, não podem mais arcar com essa irresponsabilidade, ^{com} a ingovernabilidade deste País, que passa por um Governo irresponsável, do Sr. Collor de Mello.

Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar, nesta Casa, o lamentável incidente ocorrido hoje, na Delegacia Regional do Trabalho, ^{entre} quando o Sindicato dos Trabalhadores de Postos, os conhecidos frentistas, ^{ela} ~~diante de~~ representação patronal, ainda que o Sr. Delegado daquela Regional do Traba

lho tenha interferido, solicitando que houvesse a aquiescência por parte do sindicato patronal [✓] da representação ~~ainda~~ ^{na} ~~presença~~ dos ~~demais~~ trabalhadores ~~na~~ ^{na} sala de audiência.

A irreductibilidade ^{dos} ~~aqueles~~ representantes da classe patronal dos postos de abastecimento de combustível do Distrito Federal, por insistência e ~~demais~~ petulância, nos deixou estarecidos, ~~astarecidos~~ porque mostra sua real imaturidade diante do processo de avanço democrático e da representação, sobretudo dos direitos dos trabalhadores, de assistir aquilo que ocorre ou aquilo que poderá ocorrer com seu salário, com seu bem-estar e com todos os benefícios aos quais têm direito.

Infelizmente, após uma longa negociação que ainda não se concluiu, Sr, Presidente, aqueles mesmos patrões, representantes ~~de~~ ^{da} categoria, ~~se~~ ^{se} mostram irreductíveis em apontar proposta de reajuste salarial para ~~esta~~ ^a categoria, que tem, em março, a sua data base.

Ainda gostaria de registrar aqui, Sr. Presidente, que, amanhã, estaremos indo, com uma comissão de advogados e ~~ainda~~ alguns parlamentares, à Cidade de Planaltina, para assistir ^{12, ato,} ~~um~~ ^{quadro} de desapropriação que está ocorrendo em uma das

propriedades naquela localidade. É lamentável que mais de 40 famílias, hoje, desassistidas, debaixo de lonas, não ^{podem} ~~podem~~ ter o direito de morar em suas casa ^{próprias}, construídas com seu suor. ^{Como} ~~Um~~ poder avassalador, daqueles que, detendo a terra, ou pretensamente detendo a terra — até mesmo porque aquele loteamento é irregular, na medida ^{em} que o módulo mínimo de loteamento no Distrito Federal é de 2 hectares, ^e foi realizado, no passado, um loteamento na média de 1000 metros quadrados — e invocando o direito de justiça sem ouvir a outra parte, estão desinstalando essas famílias. Pretendemos estar, amanhã, lá, com uma comissão de Parlamentares ^f federais e ^d distritais, para averiguar, de perto, aquilo que ^{pod} ~~podemos~~ assistir no sábado último.

Éra o que tinha a dizer,

Muito obrigado, Sr. Presidente.

V

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há sobre a mesa, requerimento de autoria do nobre Deputado Tadeu Roriz.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares) - Requerimento. Autor: Deputado Tadeu Roriz. Assunto: proibição do uso do fumo no recinto do plenário e nas galerias da Câmara Legislativa do Distrito Federal (Palmas)

(Requerimento Inexistente)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há sobre a mesa, projeto de lei de autoria do nobre Deputado Maurílio Silva.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

Inserir C-40 A/B Projeto de lei nº 082/91

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares) - autoriza o DF a ceder terreno ao Parlamento Latino-Americano.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há sobre a mesa, projeto de lei de autoria do nobre Deputado Pedro Celso.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

instalação instalação de taquígrafos nos veículos vinculados ao sistema de Projeto de lei nº 139

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares) - não sobre a

C-40-A
PL 82

A
3ª Ser. Ataria
Pl. publicações
C.C.J. C.A. Sol. C.A. Econ.
12-3-91

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Lei Nº 082 DE 1991

(Do Sr. Maurílio Silva)

~~XXXXXXXXXXXX~~

Autoriza o DF a ceder terreno ao
Parlamento Latinoamericano.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder terreno, em área urbana apropriada, para localização do Parlamento Latinoamericano.

Art. 2º - Poderá o Poder Executivo abrir crédito especial no orçamento do Fundefe para a construção do prédio do Parlamento Latinoamericano.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Brasília não é apenas a capital do Brasil, mas o Centro geográfico da América Latina. Todas as projeções para o ano 2000 demonstram que Brasília será também o centro dos transpor

Lido em 11/3/91

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 082 / 1991
Fls. n.º 01

[Handwritten mark]

C-40B
~~XXXXXXXXXX~~

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

tes, comunicações e das relações diplomáticas. Tem ela, por conseguinte, todas as condições para sediar organismos internacionais, e embaixadas de países com os quais o Brasil mantém relações. Alias, desde 1969, são concedidas franquias diplomáticas aos organismos aqui sediados.

Todos estes fatores justificam a localização da sede do Parlamento Latinoamericano em Brasília e o apoio do DF à iniciativa que não apenas ressaltara nossa condição de "civitas", como trará inequívocos benefícios na forma de empregos e fluxos adicionais de renda.

Sala das Sessões, em de de 1991


Deputado MAURÍLIO SILVA

REGISTRO LEGISLATIVO
PL n.º 082 / 199. I
Fls. n.º 02

ficaram-se de que a inscrição permaneceria para hoje. Eu estava inscrito e não precisava me preocupar com isso. Mas ao chegar

*3ª Secretaria para
publicações
- C. A. - 6/6/91*

PROJETO DE LEI NO. 139 DE 1991

(Do Deputado PEDRO CELSO)

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE TACÓGRAFO NOS VEÍCULOS VINCULADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL.

decreta:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal)

Art. 1º. - As empresas operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal ficam obrigadas a instalar tacógrafo de 24 horas em todos os veículos vinculados ao serviço, no prazo de noventa dias contados da publicação desta lei.

Parágrafo Único - Os veículos novos vinculados ao Sistema de Transporte Público Coletivo após a publicação desta lei, já deverão estar equipadas com tacógrafo.

Art. 2º. - As empresas do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal manterão o tacógrafo permanentemente em perfeitas condições de operação, devendo encaminhar, diariamente, o original do disco-diagramas utilizados no dia anterior a Secretaria dos Transportes do Distrito Federal.

Parágrafo 1º. - caberá ao Poder Público a conservação, pelo prazo mínimo de cinco anos, dos discos diagramas utilizados.

15/11/91

Parágrafo 2o. - será assegurado a todo o cidadão o acesso a cópia do disco-diagrama, mediante requerimento, devendo o Poder Público atender imediatamente a solicitação.

Art. 3o. - No início da operação os discos-diagramas deverão ser instalados e preenchidos com número do veículo, datar identificação do preposto responsável pela instalação do disco e dos operadores escalados, quilometragem constante do odômetro quando da colocação do disco, bem como outras especificações determinadas pelo Poder Público.

Parágrafo 1o. - Quando da retirada, o disco deverá ser preenchido com identificação do preposto responsável pela retirada e quilometragem constante do odômetro.

Parágrafo 2o. - Caberá ao Poder Público a fiscalização e controle do disposto neste artigo,

Art. 4o. - Havendo dano ou irregularidade no tacógrafo, a empresa permissionária procederá à imediata retirada do veículo de circulação, comunicando o fato ao Poder Público que efetuará vistoria para verificação da origem do problema.

Parágrafo Único - o retorno do veículo a operação fica condicionada ao total reparo do dano ou irregularidade e respectiva liberação pelo Poder Público.

Art. 5o. - Os infratores ao disposto nesta lei não farão jus à remuneração de serviço enquanto perdurar a situação irregular, sujeitando-se, além disso, as seguintes penalidades:

I - não instalação de tacógrafo nos prazos fixados! multa de Cr\$ 44.171,24 (quarenta e quatro mil cento e setenta e um cruzeiros e vinte e quatro centavos), por veículo e por dia de atraso, sendo que este valor será reajustado mensalmente pela Taxa Referencial-TR, fixada para o mês corrente ou pelo índice que vier a substituí-la;

II - operação de veículo com defeito ou violados multa de Cr\$ 23.840,65 (vinte e três mil oitocentos e quarenta cruzeiros e sessenta e cinco centavos), por veículo, sendo que este valor será reajustado mensalmente pela Taxa Referencial-TR, fixada para o mês corrente ou índice que vier a substituí-la?

III - não remeter os discos-diagramas nos prazos previstos nesta lei, ao Poder Público : multa de CR\$ 7.152,70 (sete mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos), por dia de atraso, sendo que este valor será reajustado mensalmente pela Taxa Referencial-TR, fixada para o mês corrente ou pelo índice que vier substituí-la.

Art - 6o» - Nos casos de reincidência será aplicada em dobro a multa prevista para a infração.

Art. 7o. - O custeio da aquisição e instalação dos tacógrafos será realizado mediante manutenção do fator quilométrico correspondente ao óleo diesel pelo prazo de tempo estritamente necessário, para que a economia realizada no consumo de óleo diesel cubra as despesas de aquisição e instalação, devendo o referido fator quilométrico ser imediatamente reajustado, decorrido o mesmo prazo.

Art. 8o. - O Poder Público regulamentará o disposto nesta lei, no prazo de trinta dias» contados da sua publicação.

Art. 9o. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sal-\ das Sessões, /06/1991.

Deputado PEDRO CELSO(PT)

111
C-411

JUSTIFICACAO

Reza a nossa Carta Nacional, no seu art. 30, que o serviço de transporte coletivo municipal há de se considerar como serviço público de caracter essencial. Ora, mesmo admitindo a hipótese, aberta pela mesma Carta, que tal serviço público essencial seja operado, mediante concessão ou permissão, por empresas privadas, de maneira nenhuma poderá o Poder Público se desresponsabilizar da garantia de um serviço adequado, que atenda aos requisitos mínimos de regularidade, generalidade, continuidade, cortesia e modicidade das tarifas. Assim, cabe ao Poder Público, além da operação, outras atribuições - estas intransferíveis! -, relativas ao planejamento, controle, fiscalização do serviço.

No Distrito Federal, não é segredo para ninguém o estado lastimável em que se encontra o nosso transporte coletivo, logo uma infra-estrutura básica para que, dia após dia, centenas de milhares de cidadãos possam acessar o seu local de trabalho, e que a própria economia urbana da Capital Federal consiga funcionar. A quem paga a maior tarifa de Ônibus do País é retribuído um serviço irregular, com ônibus sujos e desconfortáveis, e de frequência insatisfatória. Sobre o esquema financeiro do sistema, o famoso "Caixa Único" pairam graves suspeitas, até agora não desfeitas, de irregularidades.

Na verdade, os serviços de controle e de fiscalização do "TU", ineficientes e com poucos recursos humanos, não conseguem dar conta de suas atribuições de acompanhar as frequências, as velocidades, a qualidade de atendimento, o número real dos passageiros, e outros dados relevantes não apenas para a garantia da qualidade do serviço, contudo também para o próprio cálculo tarifário. A situação de calamidade chegou a tal ponto, que em boa parte foi transferido às próprias empresas o acionamento dos relógios de ponto nos terminais, incumbindo, desta forma, e controlando de executar o controle, ou seja, a raposa de cuidar do galinheiro!

Assim sendo, as empresas particulares, que visam não a qualidade do atendimento e sim o lucro, se encontram de mãos atadas para fraudar os dados essenciais do sistema. Podem elas esconder viagens bem frequentadas e remuneradas, e fazer costiar "viagens-fantasma", com poucos passageiros, como são remuneradas por quilômetros rodadas, cuja remuneração não baixa, apesar de ter diminuído a receita do sistema. Para colar o tampo do "Caixa Único", o Governo, isto é, o contraventor, é obrigado a abrir mão de outros investimentos sociais na área de saúde e da educação, para recompensar possíveis fraudes no sistema de transportes.

C-41E

Durante aspectos às empresas, resultando, por consequência, na falta, nos intervalos, em cumprir horários de partida de que, em transportar passageiros, assim, seus motoristas são constantemente pressionados para cumprir horários, mesmo que para isso tenham de ultrapassar limites legalmente impostos de velocidade e, nas paradas, deixar de atender passageiros. No entanto, isso é o que ocorre, pela população e também pelos meios de comunicação, a pécha de relaxados, imprudentes e outros adjetivos pejorativos a mais.

Em tempo, a remuneração dos serviços das empresas de transporte coletivo pela quilometragem rodada, sempre inicialmente, reter a tendência das empresas de priorizarem apenas as linhas de maior tráfego e de relaxarem, ou até cancelarem, o serviço nas outras que não apresentassem uma demanda produtora de resultados econômicos satisfatórios. Pois era essa a realidade do antigo sistema de remuneração por passageiro transportado. Já no novo sistema de remuneração por quilometragem, o Poder Público ficou livre para designar a empresa a executar o serviço de qualquer linha, sem que tivesse de esperar resistência da designada em virtude de má perspectiva da linha de auferir razoável receita. No entanto, o critério de quilometragem rodada para efeitos de remuneração nunca poderia ter sido adotado da forma pura, e sim em combinação com alguma cláusula que obrigasse o operador mostrar uma produtividade, em termos de número de passageiros, estatisticamente esperada e prevista. Por razões políticas que teremos de investigar, esse complemento indispensável deixou de ser aplicado, quando da criação do "Caixa-Único". A remuneração puramente por quilometragem incita, dessa maneira, a que o empresário despreze o passageiro a ser transportado. Urgo, assim, que para a remuneração dos serviços de transporte coletivo seja adotado um critério misto, que não deixe de levar em conta o número de passageiros transportados, mas não faça desse número o único fator de remuneração, para que linhas de demanda mais esparsa não sofram relaxamento ou até suspensão de continuidade no seu atendimento.

De outro lado, seja qual for a forma de remuneração a se adotar, o controle e a fiscalização da operação pelo Poder Público continuarão a constituir um elemento indispensável para a garantia dos requisitos básicos desse serviço público adjetivado de essencial, cujo titular permanece sendo justamente a Administração Pública. O órgão público responsável pela gerência de serviço sujeita-se a obrigação de aperfeiçoar as suas funções, de aprimorar quantitativa e qualitativamente seus recursos humanos, e também de modernizar seus métodos.

Nesse sentido, viemos apresentar o nosso projeto que obriga as empresas de linha de ônibus atuantes no Distrito Federal a equiparar de todo o seu veículos vinculados ao serviço de transporte coletivo. Essa obrigação já é, aliás, prevista pelo Decreto Federal nº 96.368, de 21 de julho de 1968, para todos os veículos novos com capacidade superior a dez passageiros, operantes em serviço de transporte coletivo. No nosso projeto, estendemos tal obrigação aos restantes veículos não

C-43F

novos (ca. de 20%) do nosso sistema, copiando a atitude louvável de várias outras cidades, tais como Curitiba, Sorocaba, Campinas, e mais outras.

O tacógrafo, aparelho cilíndrico instalado sob o velocímetro, registra todas as velocidades desenvolvidas pelo veículo ao longo de 24 horas (no caso do tacógrafo de 24 horas), além da quilometragem percorrida. Suas inscrições, que lembram um eletrocardiograma, permitem não apenas a recuperação das velocidades, mas também dos instantes quando elas foram desenvolvidas, e também quando o veículo ficou parado. Combinando essas informações com as referentes à quilometragem, o analista do disco poderá igualmente detectar, em que lugar aconteceu um fato, por exemplo uma ultrapassagem da velocidade máxima permitida, ou até uma parada.

A aplicação do tacógrafo presta inestimáveis serviços ao controle e à fiscalização do serviço de transporte coletivo: além de se recuperar eventuais excessos de velocidade, é possível detectar, através dele, "queimas" de parada, viagens "fantasmas" não registradas no boletim comum para efeitos de remuneração do empresário, viagens não realizadas em conformidade com as ordens de serviço, e muito mais outros fatos. A fiscalização se torna, assim, mais eficiente. Mas também para o motorista o tacógrafo se apresenta como um precioso aliado, principalmente contra as pressões patronais no sentido de desenvolver velocidades excessivas e de prosseguir sem atender as paradas, além de servir de contra-prova no caso de infrações registradas injustamente.

Nosso projeto vem, portanto, tornar obrigatória a instalação do dito dispositivo, prevendo severa punição para a sua não-adoção, a má manutenção e violação. Além disso, prevê algumas medidas administrativas no sentido de que o Poder Público - e também qualquer cidadão - tenha pronto acesso às informações geradas pelo aparelho.

Por fim, vale ressaltar que a instalação do referido aparelho de maneira alguma deverá ensejar um acréscimo na remuneração dos operadores, a título de indenização: foi observado, em diversas cidades do Brasil, que a sua utilização implica em diminuição do consumo de óleo diesel, peças e despesas de manutenção, justamente por impor ao operador uma cultura mais tranqüila e econômica de direção. Dessa forma, o custeio da aquisição e instalação pode ser integralmente coberto pela economia de combustível. Basta conservar os índices atuais de consumo de combustível, sem, portanto, se considerarem num primeiro momento as economias resultantes do emprego do tacógrafo; acompanhar, em seguida, o desempenho do consumo após instalação, e finalmente encontrar o momento quando a economia acumulada de combustível atingir o valor da aquisição e instalação. A partir desse instante, no entanto, o índice de consumo, que integra o cálculo tarifário, seria reajustado aos novos níveis, inferiores, de consumo energético. Esse reajuste, tornado obrigatório no nosso projeto, não poderá deixar de ser executado, pois sua omissão caracterizá-

rá uma remuneração adicional injustificada das empresas.

Como pudemos comprovar, a instalação do tacógrafo em todos os Ônibus do sistema de transporte coletivo do Distrito Federal constitui uma prioridade, além de ser plenamente viável. Lastimamos a demora de seu emprego, apesar da categoria dos rodoviários o ter sempre defendido. É essa uma medida imprescindível para a melhoria do nosso sistema atual de transporte coletivo, que ainda esconde enormes potenciais de qualidade e produtividade, antes de se investir em novos sistemas de transporte.

Por essas razões, contamos com o apoio dos ilustres Deputados para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em de de 1991.

Deputado Pedro Celso

~~XXXXXXXXXXXX~~ C-42

[Handwritten mark]

gar aqui, soube que era necessária ^{forma} outra inscrição hoje. Então, eu estava inscrito para falar ^{no Pequeno} neste Expediente, e peço um pouco de paciência, pois rapidamente vou ^{A me pronunciar.} ~~colocar minha palavra~~. Como é uma posição partidária, julgo até propício falar no horário de Liderança. É uma posição do Partido em relação ao pronunciamento do Sr. Paulo Delgado. Acho muito importante que todos os partidos desta Casa se manifestem quanto a isso.

Os jornais de ^{quarta} ~~da~~ feira trazem a reafirmação da esdrúxula opinião do Deputado Paulo Delgado, do PT de Minas Gerais, sobre o Distrito Federal. S.Ex^a pretende apresentar proposta de revisão constitucional, extinguindo esta Câmara e o Governo do Distrito Federal. Acha o nobre Deputado que existe dualidade de ^o poderes na Capital Federal.

Em ^{primeiro} ~~um~~ lugar, gostaria de lamentar que um Deputado do PT, partido que sempre defendeu a autonomia do DF, tenha assumido ~~uma~~ posição ^a mais reacionária e retrógrada que as forças democráticas já enfrentaram na luta pela autonomia política. O discurso da dualidade do ^D ~~o~~ poder ^{id} foi e é o discurso da direita, que sempre teve medo da autonomia política do Distrito Federal.

Taquígrafo: José Alberto

Sessão Ordinária 11-03-91

O nobre Deputado Paulo Delgado não gostou das críticas feitas por colegas na sessão de ~~na~~^{terça} feira próxima passada, particularmente sobre sua desvinculação com o Distrito Federal.

[!e é verdade que, como Deputado Federal, não há impedimento para legislar sobre o conjunto do País, falta-lhe senso crítico para perceber que ~~está aliando-se~~ ao Planalto e aos setores mais retrógrados da sociedade de Brasília, contra os setores democráticos populares. [A autonomia do DF não foi uma dádiva das elites; ao contrario, só se efetivou após ~~extensa~~^{vistosa} e aguerida luta do povo desta cidade. O Sr. Paulo Delgado, ao tentar acabar ou diminuir a autonomia política do Distrito Federal, desconhece e nega a própria cidadania do brasiliense e dos que aqui residem. [A luta pela autonomia cumpre papel de desta que na conquista da própria cidadania, e mesmo a elaboração de uma identidade cultural própria da cidade do Distrito Federal.

Brasília nasceu de cima para baixo e viveu sufocada quase ~~de~~^{dez} décadas pela ditadura militar. Durante esse tempo, a luta pela autonomia cumpriu importante papel de aglutinação das forças a forjar, no brasiliense, uma identidade própria de fiidade. Estar contra a autonomia é negar a história de luta e a

própria identidade de Brasília e do Distrito Federal.

O Deputado petista quer ainda integrar ao Estado de Goiás cidades como Taguatinga, Ceilândia e ~~as demais cidades~~ ^{outras * y*}

O problema detectado por S.Ex^a é o fato de Taguatinga, citada na imprensa, ter quase vida própria. É exatamente isso que in cômoda o nobre Deputado. S.Ex^a quer Brasília e o DF sem vida própria, sem povo, como queriam os generais.

Além de atrasada, reacionária e elitista, a proposta do nobre Deputado ~~briga~~ ^{bate de frente} com a realidade. As cidades satélites surgem como força da realidade. Brasília é, goste ou não o no bre Deputado, um centro regional, ^e independente de sua vontade, vai continuar sendo.

Num País de grande miséria, qualquer centro regional torna-se objeto de levadas migratórias. Não ~~vai~~ ^{tem} ~~sem~~ ^{uma} lei, no papel, que mudará a realidade do Centro-Oeste. As leis - de veria saber o nobre Deputado - não são a realidade. Por mais que se queira, se uma lei não contar com apoio na vida real, ~~ela~~ já nasce morta. Exemplos não faltam em nosso País, Enga na-se, portanto, o nobre Deputado. Se Taguatinga passasse para Goiás, continuaria a ter como referencial Brasília, como hoje



Am

tem outras diversas cidades do entorno, abandonadas por Goiás.

A proposta do nobre Deputado petista, portanto, além de servir aos interesses das elites, tem ~~um~~ conteúdo reacionário, ^{o,} de negar a luta do povo de Brasília e das satélites. Briga com a realidade. É uma proposta ^t idealista e não deixa nítida a verdadeira intenção do nobre Deputado, além da da aquela de conquistar toq espaço na imprensa.

Mais do que ^a autonomia atual, Sr. Presidente, Srs. Deputado, ~~aque~~ ^{aqui} defendemos ^v uma proposta que o meu Partido, o PC do B, defendeu, em 1988, na Assembléia Nacional Constituinte. ^{de} defendemos a ampliação da atual autonomia e a criação do Estado de Brasília.

Este é o anseio maior do povo de Brasília, apesar de suas elites e de senhores como o Sr. Paulo Delgado.

Gostaria, finalmente, Sr. Presidente, de aproveitar este horário ~~na~~ da Liderança, para dizer que encaminhei um pedido, solicitando à Secretaria da Fazenda que enviasse cópia de um processo de licitação ^{com} ~~para~~ a finalidade de contratar produtoras de vídeos, que deverão confeccionar ^{três} ~~v~~ vídeos sobre a importância social dos tributos e pagamento da 2ª parcela,

pois até hoje - eu encaminhei isso no dia 26 de fevereiro -
 não recebi ^{resposta.} ~~antes~~ ^{entendo} ~~o resultado~~ ^{com o legislativo} ~~na área~~ que a relação do Executivo ^{de}
 ve ser melhor entrosada, porque o Deputado está aqui na função
 de fiscal ^{vide} Executivo, e para isto não está havendo condi
 ção por parte do Executivo.

^{Terminando,} ~~realizando mesmo~~ gostaria de dizer que estive ^{na}
^{na DRT,} agora eu e o nobre Deputado Euripedes, para ^{assistir} uma audiên
 cia de negociação entre os trabalhadores de postos e os pa
 trões.

É muito miserável a situação dos trabalhadores dos
 postos. ^{Eles} ganham menos que um gari, têm um piso de 27 mil cruzei
 ros, o que é um absurdo. É, para surpresa nossa, Sr. Presiden
 te, uma agressão não só à Constituição, mas a esta Casa. Isso
 vem acontecendo no GDF, e eu já ^o denunciei, ^{por duas} ~~em~~ vezes, ^{na}
 Secretaria da Saúde.

Acabei de pegar uma declaração feita pelos donos de
 postos aos trabalhadores. A declaração diz o seguinte: ^o "Eu, -
^{Vem} ~~aquele~~ o nome dos trabalhador ^{es} portador ^{es} de CTPS - "exercendo
 função na empresa, não concordo que a mesma faça desconto as
 sistencial em meu salário a favor ^{do} Sindicato dos Trabalhado
 res em Comércio de Minérios e derivados de Petróleo de Brasi

lia, mesmo que esse desconto seja previsto na convenção coletiva de trabalho, conforme consulta vigente à convenção". ~~Então~~

Este é um trabalho para desmantelar as entidades sindicais,

É inconstitucional essa proposta, ~~que~~ agride a organização dos trabalhadores e o sindicato. Essa é a prática dos donos de postos que, além de pagar pesadamente ~~as~~ ^{ao} trabalhadores,

não os deixam sequer se organizarem, interferindo na vida sindical ~~do trabalhador~~ ^{dele}, verificando se o trabalhador faz ou não o desconto assistencial, ~~excluído~~ ^{e, fuma de,} ~~os~~ ^{sustentarem} os trabalhadores do sindicato.

Os patrões não estão querendo liberar o desconto assistencial. Isso é uma agressão à Constituição, a esta Casa, e não podemos permitir que isso continue a ocorrer, agora, que há o legislativo para fiscalizar justamente as ações na nossa cidade.

Muito obrigado. À pela paciência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a pala
vra o nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR - Sem revisão do ordador.) -
Sr, Presidente, Srs. Deputados, quero ~~me~~ reportar^{- me} discurs
so do nobre Deputado Pedro Celso e associar-me às Suas pala
vras, no que tange ^S a melhoria da qualidade do transporte coleti
vo. Estou de acordo e quero somar forças neste sentido. ~~Magalhães~~ ^{Por outro}

^{lado,} quero ~~associar-me~~, chamar a atenção, que a melhoria da qua
lidade do transporte coletivo ~~é~~ ^é invalida ^{em nada} a decisão
de implantar o metrô ^{em Brasília.} Um coisa não anula a outra; ~~é~~ ^é complemen
tam^{- me} ~~em apenas um lembrete.~~

Quero também congratular-me com o companheiro Geral
do Magela e dizer a S.Ex^a que o PTR continua a repudiar a posi
ção do nobre Deputado Paulo Delgado. [|] E dizer mais, ~~além~~ que a
ela progressista do Partido, aqueles que são progressistas, de
vem exorcizar o Deputado. Se isto nao for possível, ai vamos
tentar excomungá-lo, ~~admoestando~~, porque a democracia não permi
te elementos com pensamento tão atrasado. O PTR pensa justa
mente em ampliar o DF e municipalizar. Nós, do PTR, pensamos e
defendemos esta tese. Queremos um Distrito Federal contemplan-

do toda a ^{região} geoeconômica. É a posição do PTR, para não deixar dúvida de que o ^{partido} ~~partido~~ não concorda com o Sr. Paulo Delgado. ~~Não~~ Repudiamos a posição de S.Ex^a. ~~meu~~ Quero dizer de público, mais uma vez — , porque foi dito, ~~aqui~~ ~~na tribuna~~, que alguém di zia alguma coisa na tribuna ^{o/} e fora dela dizia outra coisa — que o PTR só tem uma posição: é contra, ~~e~~ repudia a proposta do nobre Deputado Paulo Delgado.

Outra questão que quero ressaltar — e é do PTR tam**u** bém, Sr, Presidente — é quanto ao monopólio do combustível em Brasília. Tem razão o nobre Deputado Agnelo Queiroz, quando diz que os empresários desse setor tem uma ganância a toda pro va. Não respeitam os trabalhadores frentistas, que so frem. Eles tiveram agora um aumento dos combustíveis de quase 60%, e isto não foi repassado em benefícios para os trabalhadores. Todos nós ^f sabemos disto.

Esta Casa tem de ^{tomar} ~~tomar~~ uma posição firme em favor dos frentistas, porque já basta a ganância dos grupos, básicame nte do grupo Cascão. Este grupo é que mais explora os traba lhadores, ~~e~~ ^{ndo} domina quase toda a distribuição de petróleo em Brasília. Quero dizer aqui, também em nome do ^{meu} ~~meu~~ Partido, que to



Am

dos nós repudiamos o tratamento desumano que esses empresários
dao aos trabalhadores em postos^t de gasolina.

Sr. Presidente, era o que ~~na~~ tinha a dizer.

~~Muito obrigado.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) -
 SR. Presidente, Srs. Deputados, aproveitando este período de Comunicações de Lideranças, quero pedir aos Srs. Deputados, quando fizerem ~~um pedido~~ alguma solicitação algum encaminhamento, por favor, passem uma cópia à Liderança do Governo, para que o pessoal da Liderança tenha condições de acompanhar.

Às vezes, eu sou cobrado aqui, mas a cobrança chega com atraso. ~~Eu~~ Terei o maior prazer em atender V.Exas., em procurar respostas do Executivo, em encaminhar, mas, às vezes, quando os nobres parlamentares colocam as coisas aqui, eu não tenho dados necessários para ir ao Executivo e cobrar, exigir respostas, A Liderança do Governo, aqui, tem fax. Se V.Exas. me passam a informação de imediato, eu passo por fax, e imediatamente, ou dentro do possível, essas respostas chegam também por fax. Isto facilita muito o trabalho. É um pedido que faço aos nobres Colegas, para ~~atendê-los~~ atendê-los da melhor maneira possível.

Agora, quanto ao Sr. Paulo Delgado, eu penso que es

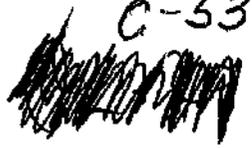


Am

te assunto já foi debatido, aqui, o suficiente. No entanto, imagino que o citado cidadão deveria ~~se~~ ^{- se} preocupar mais com os problemas ^{de} ~~de~~ Minas Gerais, do que com detalhes aqui em Brasília. S.Ex^a coloca coisas que consideramos absurdas. ^R ~~O~~ no bre Deputado Geraldo Magela fez aqui uma exposição muito clara, ¹ Ho entanto, não colocou, em ~~nenhum~~ ^{algum, que} momento ^{quando} o Deputado Paulo Delgado diz que seria bom acabar com o ^G governo do Distrito Federal, transformá-lo numa prefeitura e criar uma Câmara de Vereadores. Não é exatamente este o pensamento do PT ^V ~~Um~~ partido que lutou, por tantos anos, por maior liberdade, ~~um~~ partido que merece respeito pela bandeira que tem defendido. [?] do.

Eu penso que o Sr. Paulo Delgado ainda tem tempo para se retratar das colocações que fez. S.Ex^a não só feriu esta Casa, mas todo o Governo do Distrito Federal e também o povo desta Cidade que, certamente, não gostaria que as coisas voltassem a um passado de 10, 12 anos atrás.

fica aqui o registro e o meu repúdio às colocações ^{com as quais} do Deputado Paulo Delgado, ~~com nenhuma de suas~~ ~~colocações.~~ Fiquei um pouco preocupado quando o nobre Deputado



Am

Geraldo Magela disse ~~am~~ que h' pessoas, nesta Casa, pensando mais ou menos como o nobre Deputado Paulo Delgado. Acho que, se isto ~~era~~ ^{pe deus} via imprensa, alguma coisa não deve estar certo.

Talvez a colocação não tenha sido exatamente esta, porque imagino que todo o grupo - os 24 Deputados - está de ~~am~~ acordo no sentido de repudiar as colocações do nobre Deputado Paulo Delgado.

~~Am~~ ^{Era} o registro.

têf&tenjã¹ igadu aos ~~Srs~~ Parlamentares.

Am

ja ampliada e, quem sabe, até designada como um novo Estado, a fim de dar maior atenção a esses municípios.

Todos nós sabemos que a proposta inicial, o objetivo de Juscelino Kubitschek e de todos aqueles que desejaram trazer, para o Centro-Oeste do Brasil, a Capital da República, era a interiorização do desenvolvimento. Infelizmente, interiorizou-se a administração do Brasil. Hoje, aqui no centro do País, a Administração Federal está bem instalada. Agora, do ponto de vista do desenvolvimento, praticamente não houve benefícios, porque não houve industrialização, não houve incentivo à agricultura, à pecuária, enfim.

Defendemos, Sr. Presidente, que haja maior desenvolvimento na região, para uma integração adequada entre o Centro-Oeste e as Regiões Norte e Nordeste. Com isto, poderíamos inclusive pensar na possibilidade de um novo Estado nesta região geoeconômica, do Distrito Federal, com maior incentivo ao desenvolvimento tecnológico, industrial, pecuário e também ao desenvolvimento agrícola. Concordamos plenamente com aqueles que nos antecederam defendendo esta posição. Sempre reafirmaremos esta proposta, pois, realmente, a abertura política con



[Handwritten signature]

quistada no Distrito Federal não poderá se revertida, em absoluto.

Era o que tinha a dizer. .

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado

Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB, Sem revisão do orador.) Sr. Presidente,

caros ~~colegas,~~ sobre as declarações do Deputado Paulo Delgado, nós pensamos

o seguinte: há, em primeiro lugar, uma grande desinformação, quem leu suas

entrevistas detidamente, vê que S. Ex.ª menciona sua opinião, de que,

aqui, no Distrito Federal, nós temos o poder de polícia. É da competência da

União legislar e organizar a Polícia Civil e Polícia Militar do Distrito Federal.

Também o Poder Judiciário está sob a competência da União. Então,

o nobre Deputado Paulo Delgado ^{em} não concordar que tenhamos poder de

de polícia, como se o tivéssemos. É fala do conceito da dualidade de poderes,

ou seja, como se houvesse dois poderes, quando se fala em poder,

fala em poder armado, com tropas.



Então, o ^{Caro} Deputado Paulo Delgado, antes de mais nada, está bastante desinformado. Agora, ~~nós~~ vemos que este comportamento está um pouco, enfim, na prática das políticas, ^{nota-se} i de jogar para a platéia, que ^{mas se} encontra na direita erva esquerda. Aquele negócio de buscar a notícia que vai permitir, ^{entra} enfim, brilhar nos palcos da mídia. Vejam V. Ex^{as}, nós tínhamos acabado de sofrer denúncias de que, nesta Casa, se processava erros vinculados ao nepotismo, e essa notícia correu o País todo. ^{Meu} meu irmão, que mora no Paraná, telefonou para mim, ^{querendo} saber como é que estavam essas coisas, e até queria saber se eu também estava praticando o nepotismo. Estas notícias em um País - de desempregados, num País em "crise", têm realmente repercussão na opinião pública. E. S. Ex^a. ~~Além disso~~ ^{entra}, aproveitando-se dessa situação de fraqueza momentânea da nossa Câmara Legislativa, que tem um grande papel histórico a cumprir, para ganhar as luzes da ribalta.

~~Eu~~ ^E gostaria de polemizar com algumas posições que se têm defendido nesta Casa, ~~eu~~ ^{quero} dizer, com todas as letras, que ~~eu~~ sou contra a transformação do Distrito Federal em ^{fetado} e também sou contra a ampliação da área territorial do Distrito Federal.

^Acredito que o conceito de Distrito Federal é ~~inadequado~~ adequado para uma cidade que também é Capital da República. E mais ainda, acho que pode haver uma lei federal que perfeitamente pode tratar da questão do entorno. Uma lei federal que poderíamos ajudar ^{de} elaborar, sem que mudássemos os limites ~~adôssas~~ ^{divisas,} mas que pudéssemos tratar de recursos orçamentários a nível federal, realização de convênios comuns, atividades no plano da industrialização, da agricultura, culturais, do emprego, da saúde, da educação, enfim, todos os aspectos da vida social ~~desta~~

~~região~~. Creio que há uma posição equivocada entre nós, ^D por exemplo, de pensar que Taguatinga, Ceilândia e Samambaia possam ser tratadas como municípios

os deveres e os poderes de ~~administrador~~ ^{que} será eleito pelo voto direto e secreto. ^{ele} vai ter poderes que lhe permitem administrar a cidade; ^{que} ~~permite~~ ^{participar} da elaboração do orçamento; ^{que} ~~permite~~ ^{alocar} recursos, gastar, ter uma verba, isso já lhe dá poderes de ~~prefeito~~, ^{chamando} ~~administrador~~ ^{Regional}.

Nos não precisamos, não devemos nos
colocar afoitamente ^{na} proposta de transformar o Distrito Fede-
ral em estado, até porque ^{eu} quero aqui falar francamente com
todos os companheiros que participaram da vitória do Sr. Joaquim
Roriz - ^{na} eleição governamental - tenho ^{as} dúvidas de
que ^{essa} proposta ^{de} ampliar ^o território ^{do} Distrito Federal,
proposta que coincide com a ^{do} PT, coincide com
a ^{proposta} do PC do B e de outros ^{partidos} não passe ^{meramente} por um
projeto pessoal, que não implica no interesse das populações desta
área. Eu quero discutir isso melhor.

O Governador Joaquim Roriz está empenhado nessa amplia-
ção de fronteiras, na criação desse Estado. Será que isso é para
contemplar os interesses destas comunidades, destas populações, ou
será ^{apenas} para conquistar uma força adicional para, até, disputar
a Presidência da República. ^{Quem} sabe.



Am

O SR PRESIDENTE (~~Salviano Guimarães~~) Com a palavra o

nobre

Deputado Wasny de Roure, para um esclarecimento.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr.

Presidente, a afirmação do nobre Deputado Carlos Alberto cabe es-

clarecer que a posição do Partido dos Trabalhadores não está con-

cluída, porque há posições diferentes

re favorável *ou não* a amplia-

ção do ^sentorno. *Apenas* gostaria de deixar esclarecido *que a am-*

pliação das fronteiras

é a posição de alguns companheiros *do PT,* não de todos.



Am

SULAMITA Sessão Ordinária 11/03/91 10

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano~~ Guimarães) Esclarecido.

Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

(PCB. Seria revisão do orador.)

O SR. CARLOS ALBERTO - Fico satisfeito com o esclarecimento do nobre Deputado Wasny de Roure, mas como o Presidente do PT no DF, defende esta proposição, eu pensei que fosse uma posição partidária.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra

o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) Sr. Pre-

sidente, eu sou mineiro, ^E as mais altas personalidades brasilei-

ras ^{são} de Minas Gerais. Eu vou citar ^{apenas} seis nomes aqui: Santos Dumont,

Juscelino Kubitschek, Pelé, Magalhães Pinto, Tancredo Neves, Chico

Xavier, ^E eu poderia enumerar uns vinte nomes, ^{mas} quero dizer

que, em Minas Gerais, nasceram as mais ilustres idéias, capacidade e

competência / de brasileiras.

A gente mineira

fica até com vergonha, quando vem um Pau-

lo "salgado" para cá, porque o homem é salgado, ele nem é delgado

com essas idéias malucas de querer transformar o Distrito Fe-

deral, ^{será} que esse indivíduo não tem o que fazer na terra dele?

Minas Gerais está precisando de tantas coisas, ^{está fazendo} tanta calamidade ^{por lá!}

O homem vem ^{para} Brasília e quer falar sobre Brasília,

quando f^otemos ^{votos} representantes nossos na Câmara e mais três Se-

nadores, . . . ^{ainda} temos a Câmara Legislativa, que fala pelo Distrito

Federal. Esse nosso amigo já está preocupado com os manicômios,

porque ~~o~~ acho que ele vai ser internado ^{ve} não demora muito.



Am

~~XXXXXXXXXXXX~~

O SR. PRESIDENTE (~~Silviano~~ Guimarães) - Com a palavra

o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do Orador) Sr. Pre-

sidente, t em nome do PDT como Líder, talvez não tão expressivo

quanto outros companheiros do PDT poderiam ocupar *que* *neste* (momen-

a tribuna, to, ratifico ~~as~~ as palavras dos nossos companheiros. E

aquilo que eu disse, há dois dias *Paulo* Delgado assume uma atitu-

de anti-constitucional e irreverente ao processo irreversível

de progresso da comunidade, que se democratiza pouco a pouco.

Também gostaria de esclarecer uma nota que saiu foo jor-

nal, no *"BSB"* "O pedetista Padre Jonas" o *mais novo* candidato *"..."*

Lamento que não seja o último, isso fere muito meus companhei-

ros que *me* precedem na lista, para ocupar o lugar do *da* Nelson Capitinga."

Não é o que me toca, c... é o que fere meus companheiros. *Por* isso,

retruco esta piadinha do bom gosto.

Creio que o Dia Internacional da Mulher mereceu, des-

ta Câmara, um esmero muito aguçado, pensamentos vários e que fica-

ram muito aquém da realidade que a mulher merece de todo homem

inteligente. É inadmissível que se publique uma notícia, também

do ^{"BSP"} Os Distritais ^{veteranos} marxistas, Jonas, Wasny de Roure, Peniel Pa-

checo, Maurício da ^ASilva, ^A - Realmente, o que se tem em vista

é ^o trabalho em função da comunidade, buscando, através do poder de

negociação, os objetivos que justificam nossa presença aqui.

^{mas eu} dizia que saudava) em nome daqueles ^{esse dia} ^{que nos fizeram} líde-

res da própria comunidade, nossas mães, nossas irmãs, nossas so-

brinhas, nossas cunhadas, a mulher, no sentido pleno da palavra.

Encho que não há ^{ad} marxismo bbblico da minha parte, quando

que ^o distribui para a própria imprensa diz claramente;

" Não obstante sua inteligência, lúcida e intuição, o grande arauto

do cristianismo, Paulo, não conseguiu superar as limitações do

sem tempo

em relação à mulher. Portanto, estou radicalmente oposto a Pau-

lo, quando ele se refere à mulher. Não cito a Bíblia por citar,

mas adoto a mensagem bíblica a evolução dos tempos. Não acei-

to essa situação criada f... no jornal, dizendo que sou marxista,

porque eu disse exatamente o contrário, *isto também* referente aos meus

companheiros.

Pouco a pouco, o pessoal vai percebendo que é nas águas

turvas que se pesca *os* grandes peixes.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos à

Ordem do Dia

O SR. GERALDO MACELA (PT. Sem revisão do orador.) - Que-

ro consultar a Mesa, uma vez que não recebi, em meu gabinete,

a Ordem do Dia para hoje,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votação, em

segundo

turno, de dois projetos de resolução: o

Projeto de Resolução nº 034/91
(Projeto de Resolução que aprova o quadro administrati-

vo provisório da Câmara Legislativa e d' outras providências, e o

que estabelece normas para discussão e votação do Regimento In-

terno da câmara legislativa do Distrito Federal.

O SR. GERALDO MACELA - Muito Obrigado,

Requerio

para votação, *in-*
versão da ordem inicialmente, do projeto de Resolução nº 033/91

que trata

dos nomes para discursos e votações

Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

C-70
~~XXXXXXXXXX~~
7/11

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) A Presidência

Projeto de Resolução nº 033/91

acata e coloca em votação, em 2º turno, que estabelece normas para a discussão e votação do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Convido o Deputado Pedro Celso a tomar assento à mesa.

O R. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Projeto de Resolução nº 033/91, *(insere C-70-A até a sessão)*
DSR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. Em votação.

Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão

aprovando; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

V

O SR. FERNANDO NAVES (PT. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, *para* uma questão de *ordem* a aprovação do projeto não significa que está excluída a emenda. ?

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

C-70A

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033 / 91

Estabelece normas para discussão e votação do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 18 - (3 Processo de discussão e votação do Regimento Interno da Câmara Legislativa iniciar-se-á com a apresentação e leitura do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, a ser apreciado pelo Plenário, em dois turnos.

Parágrafo único - A votação da matéria em primeiro turno será realizada em globo (cinco) dias após a publicação do substitutivo, sempre Juízo das emendas e destaques.

Art. 20 - A Câmara Legislativa funcionará obedecendo as disposições constantes das Resoluções 48 e 49/90, 157/88 e do Regimento Interno do Senado Federal, atendendo, no que estabelece, as normas definidas nesta Resolução»

Art. 30 As sessões desta Casa para discussão e votação do seu Regimento Interno, obedecerá ao seguinte:

- a) Primeira segunda à quinta-feira, sessão, das 14:30h às 20:30h, com intervalo de 30 (trinta) minutos.
- b) às sextas-feiras, sessão, de 09:00h às 12:00h.

Parágrafo único - Por deliberação do Plenário, as sessões podem ser prorrogadas.

Art. 48 - A definição da Ordem do Dia será precedida Pela aprovação da reunião de Líderes*

Art. 59 - Após a leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, iniciam-se os prazos para apresentação de emendas, observado o seguinte calendário:

- a) aos títulos I e II, terminará às 24:00h do sexto dia;
- b) aos títulos III e IV, terminará às 24:00h do nono dia;
- c) aos títulos V e VI, terminará às 24:00h do décimo

1-7 BENICIO F. MAUES 2- T APROVA CARLOS ALBERTO

APROVADO REDAÇÃO FINAL

COLHIDA EMENDA SALGADO

AUMENTADO

AUMENTADO

PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO PR n.º 033 / 199 / 1 Fls. n.º 01

10/11
C-70B

segundo dia?

d) aos títulos VII e VIII, terminará às 24:00h do décimo terceiro dia?

e) aos títulos IX e X, terminará às 24:00h do décimo quinto dia;

f) ^{OK} IP. Os prazos que tiverem seu início ou término em dia de sábado, domingo ou feriado, serão transferidos para o primeiro dia útil seguinte.

APROVADO
REVISÃO
FINAL

^{ALTERADO} % 2S As emendas serão obrigatoriamente entregues em 04 (quatro) vias.

M^o
ABADIA
36 lus.

^{ALTERADO} S 3S A publicação das emendas referidas no "caput" deste artigo será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo, mediante entrega de copia nos gabinetes dos Deputados.

^{OK} Art. 6S - O início da discussão e votação das emendas e destaques dar-se-á no quinto dia após o término do prazo de entrega das respectivas emendas aos dois primeiros Títulos.

^{OK} Art. 70. O Relator emitirá parecer quanto à constitucionalidade e mérito de todas as emendas oferecidas, no máximo em 72 (setenta e duas) horas após os prazos referidos no art. 5P, desta Resolução.

SUPRIMIDO
SUPRIMIDO

^{SUPRIMIDO} Parágrafo único - D parecer de emenda será distribuído, nos gabinetes, em até 06 (seis) horas antes do início da sessão que apreciará a matéria.

WASNY
de
ROUSE
AGNELLO
QUETROZ

^{SUPRIMIDO} Art. 82 - Durante o primeiro turno de votação cada Deputado poderá oferecer, no máximo, 10 (dez) destaques.

8^o
Art. 92 - Transcorridos 05 (cinco) dias do encerramento da votação das emendas à matéria, iniciará-se o segundo turno da votação.

APROVADO
RESA
DACA

9^o
Art. 10 - No segundo turno de votação, apenas serão apreciadas emendas de redação e as de mérito que forem subscritas por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros desta Casa.

SALVIANO
SILVANO

^{INCLUIR} Art. 10^o - Durante a tramitação do Projeto do Regimento Interno, ficarão suspensos todos os prazos relativos aos trabalhos já em curso nesta Câmara.

LUCIA
GRAMINHO
ROBERTA
EMENDAS

^{INCLUIR} Parágrafo único - Neste período, só serão apreciadas matérias relativas à estrutura da Casa e as que tiverem aprovado pedido de regime de urgência, conforme art. 336, "a" e "b", do Regimento Interno e Resolução NS S8/89, do Senado Federal.

10^o - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR
Art. 12 - Revogam-se as disposições contrárias a esta Resolução.

10^o furo em 7/3/21

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR n.º 033 / 199 1
PIS. n.º 02

100
C-70C

~~JUSTIFICACÃO~~

O funcionamento de instituições democráticas não pode prescindir de regra» que assegurem o exercício pleno da cidadania, e, em se tratando do Poder Legislativo, da representação popular.

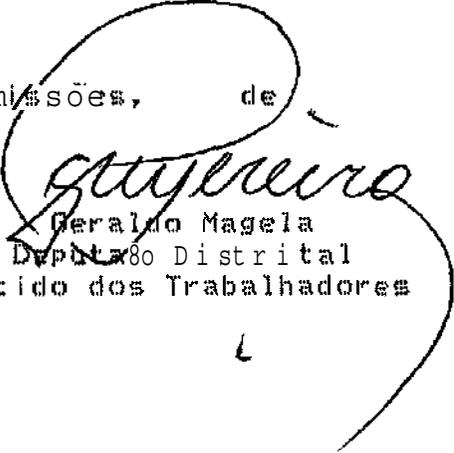
Neste sentido, faz-se imperiosa a urgente aprovação do Regimento Interno desta Casa, a fim de que possamos aperfeiçoar e consolidar a representação política da Capital da República.

Dada a complexidade, importância e dimensão da matéria, a aplicação do Regimento Interno do Senado Federal, que vem norteando os trabalhos desta Câmara, não pode ser obedecido "ipsis litteris", especialmente no tocante aos prazos e proposições a serem apreciadas por este Plenário.

Por fim, importante salientar que a proposta assegura a agilidade do processo de discussão e votação do Regimento Interno, com total garantia da qualidade dos debates, pois que durante o tempo necessário à tramitação do Projeto, nos dedicaremos exclusivamente à matéria.

Sendo assim, contamos com a Pronta aprovação desta pelos nobres Pares.

Sala das Comissões, de _____ de 1991.


Geraldo Magela
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

2-70
~~XXXXXXXXXX~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não, ^{il.} ração exclui

as emendas. Solicito ao Sr. Secretário ^{que} proceda à chamada dos ^{Srs.} Deputados.

É feita
(E. a chamada)

(folha de votação)
Imprimir a - 70 A

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O projeto de

Resolução está aprovado com 20 votos favoráveis, 1 voto contrário,

1 abstenção, 2 ausências. Com a palavra ^V Deputado Agnelo Queiroz, ^{para} declaração de voto.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador)

Sr, Presidente, votei contra esta proposta porque ~~ela~~ foi

derrotada ~~uma~~ alternativa ^{no sentido de haver} pelo me-

nos, um dia ^{em} aberto, para ~~a~~ votação,

~~de~~ correr os projetos que estavam incursos ~~em~~ - Votei

contra porque ~~f~~ T esta Casa não pode abrir mão ^{de deixar} X

*Resolvido 500 - Comissão Especial para
apurar o Proj. de Regimento Interno*

C-70A

RELAÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS

AG NAGNELO DOS SANTOS QUEIROZ FILHO - PC do B

S AROLDO SATAKE - PDS

5 BENÍCIO TAVARES - PDT

S CARLOS ALBERTO MÜLLER LIMA TORRES - PCB

S CLÁUDIO MONTEIRO - PRP

S EDIMAR PIRENEUS - PDT

5 EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO - PT

6 FERNANDO GOMES NAVES - PDC

S GERALDO MAGELA - PT

AG GILSON DA GHIA ARAÚJO BARBOSA - PTR

S JONAS VETTORACI (Padre) - PDT

S JORGE CAUHY JÚNIOR - Pt

S JOSE EDMAR DE CASTRO CORDEIRO - PSL

AG JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO - PL

S LUCIA HELENA CARVALHO - PT

AB MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO - PTR

5 MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS - PSDB

S MAURÍLIO SILVA - PTR

S PEDRO CELSO - PT

S PENIEL PACHECO - PST

S ROSE MARY MIRANDA DE ARAÚJO - PTR

S SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES - PFL

S TADEU RORIZ DE ARAÚJO - PSC

S WASNY NAKLE DE ROURE - PT

*AG=2
AB=1
N=1
S=20*

*Aprovado o Projeto
em 2ª Turma*

ATA
C-72

um espaço para
o movimento social. Então *mas* *podíamos* ter *o caráter*

legalista burocrático, tendo o Parlamento sempre como fim destas

atividades, *Dai* o meu repúdio / *a* qualquer atividade que

obstrua a possibilidade do movimento social chegar aqui *e* se manifes-

tar tranquilamente, ou até recorrer a *esta Casa* na pretensão de ver

aprovada
Y alguma coisa que *reje de seu* interesse. Não *é* será sur-

presa *se,* já na próxima semana, ocorrerá *mas* isso na nossa Casa,

estaremos impossibilitados de abrir esta brecha, porque *estape-*

mos discutindo o Regimento.

Como é urgente,
acho justo que *haja* dedicação quase exclusiva *para tratar do Regimento,* mas

não acho justo *fecharmos* a porta para o movimento social.

~~Handwritten scribbles~~

C-73

OSR-SECRETÁRIO (Pedro Celso) -
(Inserir 73 A, B)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há sobre a

mesa, emenda do Deputado Fernando Naves.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da

mesma.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso →) -

Emenda nº 1 ao texto aprovado no 1º turno.

D a) alínea "a", do art. 3º, a seguinte redação:

Art. 3º

a) de ~~segunda a quinta~~ *segunda a quinta* feira, sessão das 14:30 às 19:00h,

reservando-se meia hora, no início da sessão, para pronuncia-

mentos dos Deputados, divididos em tempos iguais de ^{cinco} 5 minutos,

ficando destinado um dos tempos para comunicações gerais da Casa.

Inserir ~~C-73-E~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ~~034~~ 034 DE 1991

APROVA O QUADRO ADMINISTRATIVO PROVISÓ-
RIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Quadro Administrativo Provisório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, até que sejam aprovados o Quadro de Pessoal e respectivo Plano de Carreira definitivo, constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Resolução.

Art. 2º Fica criada, provisoriamente, na estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a gratificação de função, conforme o Anexo IV, destinada aos servidores requisitados para desempenhar atividades de Chefia de Unidade, Assessor Técnico I e II, Assistente Técnico I e II, Auxiliar de Administração I e II e Agente de Apoio, observados os valores do Anexo II, da Resolução 006/91.

Parágrafo Único - O Anexo, a que se refere o "caput" deste artigo, complementa o Anexo II, referente ao Art. 3º, da Resolução nº 006 de 1991.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal poderá remanejar as gratificações de função entre as áreas constantes do Art. 1º da Resolução nº 006 de 1991, respeitado os quantitativos estabelecidos no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam criadas 45 (quarenta e cinco) funções em comissão de livre provimento, sendo 35 (trinta e cinco) vinculadas à 3ª Secretaria, 25 (vinte e cinco) com vencimentos equivalentes à FS-2, 10 (dez) com vencimentos correspondentes a FS-1, FS-2, FS-3 e FS-4 e 10 (dez) vinculadas à 2ª Secretaria, com

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR. n.º 034/1991
Fls. n.º flí. 01

vencimentos equivalentes à GF-6, GF-7 e GF-8.

Parágrafo único - A nomeação para as funções em comissão, referidas no "caput" deste artigo, deverá ser, exclusivamente para **profissionais** especializados em taquigrafia e em processo legislativo, manutenção e serviços **gráficos**, subordinados à 3ª e 23 Secretarias respectivamente, observado o disposto no **parágrafo 3º** do art. 2º da Resolução 006 de 1991.

emenda Relator! →

Art. 5º Aos servidores de que trata esta Resolução aplica-se, no que couber, a Lei 119 de 26 de outubro de 1990 ate que seja elaborado o estatuto dos servidores civis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 3.751 de 13.04.60.

Art. 6º A Mesa Diretora no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Resolução, **aprovará** os respectivos quadros de detalhamento das atividades das unidades organizacionais.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.91.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de março de 1991

*Salvador
José Cruells
Benedito Torres
Imre Kótyai*

~~11-1-1991~~
C-73C

Emenda nº 1 ao Texto aprovado no 1º turno

Dê à alínea "a" do art. 3º a seguinte redação:

Art. 3º -.....

a - De segunda a quinta-feira, sessão das 14:30 às 19:00 horas, reservando-se meia hora, no início da sessão, para pronunciamento dos Deputados, dividido em tempos iguais de 5 (cinco minutos), ficando destinado um dos tempos para comunicações gerais à Casa, *sendo que cada parlamentar terá direito a 1 (um) tempo por semana.* JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda justifica-se, haja vista a necessidade de dar ciência através da Tribuna por parte dos Deputados, dos acontecimentos no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 7 de março de 1991.

Deputado  FERNANDO NAVES

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR. n.º 033 / 1991
Fls. n.º 44

C-7H
~~XXXXXXXXXX~~

O SR. FERNANDO NAVES (PT Sem revisão do orador) Sr.

Presidente, diante da aprovação do projeto, conforme veio na ~~uma~~

tribuna
~~uma~~ apresentação, esta Casa ficaria sem condições de dar aos Depu-

tados tempo para que pudessem expressar o que de mais neces-

sário fosse, para entendimento e conhecimento dos Deputados, por

isso, apresentamos a emenda, dando também um dos tempos para que

fosse feito comunicações gerais da Casa. A presente emenda justi-

fica-se, haja vista a ~~necessidade~~ necessidade de dar ciência, através da ~~tri-~~

buna, por parte dos Deputados, dos acontecimentos no Distrito Fe-

deral.

O ~~queria~~ ^{queria} solicitar a V. Exa. que a outra emenda ~~seja~~ ^{dando}

... nova redação, ou seja, ~~seja~~ ^{alterando} a alínea "a", ~~seja~~ ^{seja}

retirada, ~~uma vez que esta~~ ^{uma vez que esta} prejudicada por esta.

C-75

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao

SR. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que indique Relator para a presente emenda.

O SR. PENIEL PACHECO (PST) *Propere o seguinte parecer.*

Presidente, fe... antes de dar parecer *a esta* subemenda

apresentada pelo Deputado Fernando Naves *em gostaria* de esclarecer que este

substitutivo final não englobou algumas das alterações que foram

feitas aqui. Seria interessante esclarecer este aspecto. [No pa-

rágrafo único do art. 3º *se lê:* onde *por* por deliberação do Plenário ou

da Presidência, as sessões podem ser prorrogadas ou, se necessá-

rio, convocadas extraordinariamente *o* a frase "ou da Presiden-

cia" que *acho* precisa ser incluída

À Outra questão é *sobre* o art. 5º *que* estabelece: *91* após a lei-

tura do parecer da Comissão Constituição e Justiça. *de* leitura já

[Handwritten scribbles]
C-76

foi feita, c - já estaria correndo os prazos. Então, - - - sub-
tituiremos para Y isso já foi sugerido na redação, aqui Y após a
publicação do parecer da Comissão Constituição e Justiça.

F tendo em vista que o autor da proposta designa prazos para
apresentação de emendas de cada título, os dois primeiros títulos
estariam prejudicados, porque o parecer já foi lido há cerca de

cinco dias, - - - Isso poderia transtornar. Houve uma consonância e

o parecer, na ocasião, que - - - dei foi "após a publicação do parecer
da Comissão, foi esta a redação que - - - dei como Relator, - - - foi

aprovada:

V Art. 5º - Após a publicação do parecer da Comissão." §

E também, na nossa proposta, no § 3º do art. 5º consta: Y

Y "A publicação das emendas referidas no caput deste arti-

go será deita até 36 horas após o término do prazo, e não
24 horas."

No art. 9º, ao invés de "50% mais ~~em~~" tínhamos sugerido a redação "metade mais ~~em~~".

Vamos ao
Parecer da Comissão Constituição e Justiça*

" Emenda ao texto aprovado, no 1º turno, onde o Deputado Fernando Naves sugere que se dê à alínea "a" do art. 3º a seguinte redação:

" De segunda a sexta-feira, sessão de 14:30 às 19:00, reservando-se meia hora, no início da sessão, para ^{pronunciamentos} os Deputados, dividida ^{em} em tempos iguais de ~~8~~ minutos, ficando destinado um dos tempos para comunicações gerais da Casa. "

Ao apresentar esta proposição, o Deputado assim se justifica: A presente emenda justifica-se, haja vista a necessidade de dar ciência, através da tribuna por parte dos Deputados, ffios acontecimentos do Distrito Federal.

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
C-128

Sr. Presidente, se creio que a intenção do autor desta emenda era, exatamente ^A preservar aquilo que foi tão amplamente discutido ao longo da aprovação desse ^T projeto, ^E exatamente abrir um espaço, afim de que as Lideranças partidárias, bem como os Deputados, tivessem oportunidade de fazer ressoar, nesta Casa, ^M os legítimos anseios da população.

Somos pela aprovação da emenda, desde que haja também, dentro desse tempo de ³⁰ minutos, ^{para} oportunidade de manifestação das Lideranças, porque ^{elas} refletem, de alguma maneira, o pensamento da coletividade dos Deputados que perfazem um bloco. Então, além de abrir um espaço para que cada Deputado pudesse se pronunciar através de inscrição, ^{de} também pudéssemos ^{nesses 30 minutos,} destinar 10 minutos, ^{A redação foi} para as comunicações das Lideranças. ^{de segunda a quinta-feira,} ^{11h30} caria da seguinte maneira: Sessão das 14:30 às 19:00, reservados

20 minutos do início da sessão para pronunciamento dos Deputados, divididos em tempos iguais de 5 minutos ^{mais} e 10 minutos ^{para} comunicação das Lideranças ^{nesses} tempos iguais de ^{diversos} minutos, ficando destinado um dos tempos para comunicações gerais da Casa. "

C-79

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão do orador.)
Sr. Presidente, ~~me~~ confesso que não entendi, são 10 minutos para comunicação dos Líderes. E o restante do tempo?

O SR. PENIEL PACHECO - 20 minutos para o pronunciamento dos Deputados.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Temos de levar em consideração, Sr. Deputado, que os Líderes costumam falar nas horas, ^{duas} e eu gostaria que isso ficasse amarrado, porque são muitos Líderes, e nós, Deputados, que não somos Líderes, ficamos sempre prejudicados nessa hora.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, eu gostaria de ^{lev. fr. J. Fa. *} uma questão de ordem, no sentido de que se votasse, em ^{primeiro} plano, a emenda apresentada pelo ^{nobre} Deputado Fernando Naves. ^{aprovado} então o tempo de 30 minutos, eu sugeriria ao nobre Deputado ^{Pacheco} Peniel ^{que} apresentasse uma ^{subemenda} emenda na divisão desse tempo. Em primeiro plano, vamos votar ^{nos} 30 minutos da emenda original do ^{nobre} Deputado Fernando Naves; em segundo, ^{nobre} o Deputado ^{Peniel Pacheco} se assim ^{convier} apresentaria ^{uma} outra emenda, dividindo este tempo.

O SR. PENIEL PACHECO - Eu posso entender dessa maneira, só com ^a preocupação de que o ^{nobre} Deputado ^{Fernando Naves} já estabeleceu a divisão de tempos, ^{ndo} não incluindo ^{as} comunicações de Lideranças. Nem todos os Deputados poderão falar em todas as sessões. [Então, a comunicação de Liderança permitiria que, embora não fazendo uso da palavra por alguma razão, ^{o Parlamentar} estaria de alguma maneira representado. ^{Isso} seria, talvez, até uma forma democrática de participação, também, dos Blocos Parlamentares que falam em nome dos liderados. ^{Como} restringimos ^{as} ^{com}unicações de Lideranças, nem todas as Lideranças poderão falar em todas as sessões.

C-81

Al/
te talvez, só precisaria de um mecanismo para estabelecer quem falaria nesse tempo.

Se eu pediria a V. Exa. que desse apenas um tempo para conversar com o autor da proposta. *Se* conseguirmos chegar a um denominador comum, imediatamente. - *votamos* o texto final.

Este é o problema de apresentar pareceres ^{de} emenda de Plenário, porque, ^{infelizmente}, não tem tempo de trazer um estudo mais detalhado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Infelizmente, tem de ser assim, ^{com} a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES ^(PDC. Sem revisão do orador.) Somente uma sugestão para o nobre Deputado. ^{S. Exa. pode} apresentar uma subemenda; nada impede ^{de fazer isto}

O SR. PENIEL PACHECO ^(PST. Sem revisão do orador.) - Deputado ^{Nobre Fernando Naves}

^{uma} subemenda, depois de aprovada a emenda, já se torna prejudicada, porque, aqui, já há divisão do tempo. ^{Eu}

não vou cair nesse buraco negro. V. Exa. ^{haverá} de concordar comigo

^{em} que ^{minha} inteligência pode não ser tão excepcional, mas ^{sou}

capaz de entender que isto seria um buraco negro.. ^{f?} Insisto Sr.

Presidente, ^{em} que V. Exa. ^{nos} conceda um pequeno tempo para ^{discutir}

^{primeira} mos, visto que foi a ^{proposição} apresentada pelo Relator da mate-

ria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vamos colocar em votação, ^f O Relator poderá apresentar uma subemenda ^{reduzindo tempo.}

Está suspensa a sessão por 5 minutos.

[Handwritten signature]

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão. Convido o Deputado Peniel ^{Pacheco} para proceder à leitura do seu parecer.

^{(PST.) Propere o seguinte parecer.}
O SR. PENIEL PACHECO Sr. Presidente, a Emenda nº 1

ao texto aprovado no 1º turno, ^{le} de autoria do Deputado Fernando Naves,

^{S. Exa.} propõe que a alínea "a" do art. 3º seja modificada, pas-

sando a ter a seguinte redação: De ^{segunda a quinta} ~~segunda a quinta~~ feira, sessão das 14:30

às 19:00 ^(h/) -, reservando-se meia hora, no início da sessão, para

pronunciamentos dos Deputados, dividida ^{cinco} em tempos iguais de ~~5~~ mi-

nutos, ficando destinado um dos tempos para comunicações gerais da

Casa. ^{entre} Após * diálogo ~~entre~~ autor da proposta, a Deputada Rose

Mary e o Relator, ^{entre} * entendemos que seria interessante, através de

subemenda aditiva acrescentar nesse ⁺ texto, onde couber, "cada par-

lamentar terá direito a um tempo por semana, ^{1"} pois entendemos que

^{democrática} a distribuição do tempo é indispensável para garantir o direito

que cada parlamentar tem de expressar ^{livremente} suas idéias. Então, fica
acolhida a emenda do ^{meu} Deputado Fernando Naves, com a garantia da
inclusão da subemenda ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Em discussão o pa-
recer do Relator.

Em votação. J)

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão
aprovando o parecer do Relator; os que se pronunciarem pelo "não",
estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a chamada dos Srs.
Deputados.

(Folha de votação)
Inserir 85-A

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer do Rela-
tor está aprovado com 19 votos favoráveis, 4 ausências e 1 voto
contrário.

Passamos ao ^{segundo} projeto de resolução. Com a palavra o Depu-
tado Geraldo Magela.

V. 1º de Junho de 1964

C-85A

*Fernando Nam
a pedido de Subcomissão*

RELAÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS

- N AGNELO DOS SANTOS QUEIROZ FILHO - PC do B
- S AROLDO SATAKE - PDS
- 5 SENICIO TAVARES - PDT
- S CARLOS ALBERTO MÜLLER LIMA TORRES - PCB
- S CLÁUDIO MONTEIRO - PRP
- S FIDIMAR PIRENEUS - PDT
- S EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO - PT
- S FERNANDO GOMES NAVES - PDC
- S GERALDO MAGELA - PT
- A GILSON DA GHIA ARAOJO BARBOSA - PTR
- A JONAS VETTORACI (Padre) - PDT
- S JORGE CAUHY JUNIOR - Pt
- A JOSE EDMAR DE CASTRO CORDEIRO - PSL
- S JOSE ORNELLAS DE SOUZA PILHO - PL
- S LOCIA HELENA CARVALHO - PT
- S MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO - PTR
- S MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS - PSDB
- A MAURÍLIO SILVA - PTR
- S PEDRO CELSO - PT
- S PENIEL PACHECO - PST
- S ROSE MARY MIRANDA DE ARAOJO - PTR
- S SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES - PPL
- S TADEU RORIZ DE ARAOJO - PSC
- S WASNY NAKLE DE ROURE - PT

4 - Agências
1 - Não
29 - Sim

O SR. GERALDO MAGEL A (PT . Sem revisão do orador.) Sr.

Presidente, a respeito do que o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o nobre Deputado Peniel Pacheco, Relator da emenda e do projeto, ^{expressão} em Plenário, * .» temos ^{de} esclarecer algumas coisas aqui. Seria importante que todos ^{os} Deputados prestassem bastante atenção, porque diz respeito ao tempo para apresentação de emendas. ^{Em} nosso entendimento, Sr. Presidente, ficou acertado, na reunião da Mesa com as lideranças, ^{que} a distribuição do substitutivo do companheiro ^{Fernando} Naves a todos ^{os} gabinetes ^{de} Deputados, ^{seria feita na quinta-feira, e} considerada como publicação oficial do parecer da Comissão. Portanto, a partir de ^{sexta-} feira, começaria a contar o prazo. ^{claro,} É preciso ficar ^{claro,} porque, se isto não ficar esclarecido, vamos perder uma semana. ^{No} meu entendimento, o prazo já está sendo contado, e termina, ^{na quinta-} feira à noite, ^{v.} para apresentação de emendas aos títulos I e II. ^P Para que isso não fique, depois, sendo questionado, é preciso que a Mesa esclareça definitivamente esta questão. Na minha avaliação, já está sendo contado o prazo, ^{quinta-} já foi publicado, e na ^{quinta-} feira às 24 horas se encerra o ^{primeiro} prazo para apresentação de emendas.

C-87

Gostaria que a Mesa confirmasse isso, para que não restasse ^{nenhuma} dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ha dois assuntos que ^{devem} ser devidamente esclarecidos. A resolução que está sendo aprovada prevê estes prazos, mas ^{ela} só entra ^{em} vigor na data de sua publicação.

Embora o parecer do Relator já tenha sido lido, já tenha sido feita a publicação e distribuída aos gabinetes dos Srs. Deputados,

~~há~~ ^{há} nada ^{dizendo que o} prazo ^{já} está correndo, porque, se este projeto de resolução não for aprovado, nada disso que está

aqui ~~é~~ vale, ^{Os} prazos que estão aqui só podem valer após a publicação desta resolução, e, a partir, então, desta aprovação, ~~começarão~~

^{começarão} a contar os prazos. Quer dizer, os prazos ^{serão} levados ^{dois} ^{três} mais ^{ou} dias para frente, ^{não} ^{há} como ^{retroceder} nes-

te quadro. Sendo aprovado hoje, amanhã ~~é~~ vamos submeter a aprovação da redação final. Amanhã, vai ~~ser~~ publicação e os prazos

começam a contar a partir dessa publicação.

O SR. GERALDO MAGELA - So na quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - SÓ na quarta-feira

O SR. GERALDO MAGELA - Ou seja, ~~estaremos perdendo~~ ^{oito} dias.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Perdendo ^{cinco} dias, porque sábado e domingo não estão contando.

O SR. GERALDO MAGELA - "T • Estamos perdendo ^{dois} dias corridos, porque a resolução prevê, quando se trata de prazos ^{que o} prazo ^é corrido, não ^é sessão. Então * vamos ^{perder oito} dias.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passaria de ^{sexta} para ^{quarta} feira.

O SR. GERALDO MAGELA - Não Passaríamos de quinta para quarta-feira, perderíamos por volta de ^{sete} dias.

Se não houver polêmica com relação a isso, porque acho que todos

os Deputados já receberam o substitutivo, já estão estudando,

^{e como não temos como fazer uma adaptação de redação,}

^{proponho} que encontremos uma

solução de redação, para atender aos prazos que já estão correndo.

Am

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
C-89

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Podemos
fazer a redação ^{final} ainda hoje e convocar uma sessão extraordinária
para a ^{ma} aprovação ^{ainda} hoje. ^{de} seguirá ^{de} publicação amanhã.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, tudo bem. Eu acho
que este artifício tem ^{de} ser usado para ^{ganhar} tempo.
Sugiro que a Mesa ^{faça} isso. ^{Esperamos que}

^{na} contestação de Plenário, porque desde o ini-
cio da aprovação desta resolução, ^{de} pela reunião conjunta da
da Mesa com as Lideranças, ^{de} tínhamos um acordo explícito, dito

publicamente, ^{quinta} que, na ^{de} feira, assim que fosse entregue o substitu-
tivo ^{de} cada gabinete, passaria a contar o prazo. Esse foi o senti-
do, inclusive, desta resolução. ^{de} não ser isso, ^{de} vamos

ter ^{de} repensar todos os prazos aqui, porque ^{de} só vamos come-
çar a contar ^{de} a partir de ^{quinta} feira. ^{de} não precisa mais
de ^{de} dias, podem ser necessários ^{apenas três} dias, porque a idéia é que

todos ^{de} têm conhecimento do substitutivo.

Então, ^{de} a Mesa ^{deve autorizar} sua assessoria a ^{providenciar}

^{uma} redação que ^{atenda a} esta questão, no próprio art. 5º.

~~XXXXXXXXXX~~
C-91

O SR. GERALDO MACIELA - Sr. Presidente, se tivéssemos sido alertado ^{pela} disso, poderíamos ter apreciado ^{este ponto} na sexta-feira, na reunião extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Eu também não fui alertado; a dificuldade é de todos nós.

Resolução
Distrito Federal
Segundo item da pauta, Aprovação, em 22 turno, do projeto de que aprova o quadro administrativo provisório da Câmara Legislativa do e das outras providências.

Em discussão.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fui informado da apresentação de ^{duas} emendas de Plenário que, eu creio, caberia ~~em tempo~~ em tempo, para esta apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Deputado Fernando Naves que apresente as emendas de Plenário.

O SR. ^(PCB, Sem revisão do orador.) Emenda substitutiva ao ^{art.} 1º do projeto de Resolução que aprova o quadro provisório da câmara Legislativa:

Art.
4º - Ficam criadas 38 funções de assessoramento especial

e 10 de assistência especializada de livre provimento, cuja remuneração

neração será estabelecida conforme os valores constante do ^{anexo} I e II, respectivamente, da Resolução 06/91 da Câmara Legislativa.

§ 1º - as funções constantes do caput deste artigo serão vinculadas, 35, ^{3a} a ~~Terceira~~ Secretaria; 10 ^{2a} a ~~Segunda~~ Secretaria, e 3, a Vice-Presidência.

Sr. Presidente, a emenda visa ^{dar} mais clareza e melhor interpretação ^{do} artigo, haja vista, que, no original, não especifica quais as atividades a serem exercidas pelo pessoal. Então, a emenda visa ^{esclarecer} que são assistências ^{especializadas} em funções de assessoramento especial.

Emenda nº 2 :

Emenda aditiva ^{que} aprova o quadro de estrutura provisória.

Acrescente-se ao art. 5º, parágrafo único, ~~em seu~~ ^{aos} servidores requisitados serão assegurados seus direitos, conforme legislação própria e pertinente ao seu órgão de origem, observado o regime estabelecido no caput deste artigo."

Os dois dispositivos ~~que~~ foram criados com vistas a assegurar aos servidores requisitados seus direitos, inseridos nos con-

tratos de trabalho de origem.

Considerando que a Lei nº 8112/90 respalda o Regime jurídico da Câmara Legislativa, a falta de dispositivo expresso poderia prejudicar os requisitados, já que, na Câmara, serão nomeados e não contratados, até porque, nas autarquias, existem pessoas ainda no regime ^{c/}celetista, ^{ff} caso não ficasse esclarecido que obedecerá, também, ^{ao} regime do órgão de origem, a legislação própria, ele, ao sair da Câmara, teria direito ao regime jurídico único.

~~Q~~ SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Deputado Cláudio Monteiro que apresente sua emenda de Plenário.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP, Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, emenda ao projeto de resolução ora ^{em} votação.

Inclua-se onde couber) ~~os~~ ^h Os funcionários que presta-
vam serviço à Comissão do Senado Federal, extinta em 31/12/90, em
função da instalação da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
poderão ser requisitados com ônus para esta Casa, por um prazo
máximo de ^{dois} ~~dois~~ anos, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens,
podendo, ainda, perceber gratificação caso sejam nomeados para exer-
cer cargo ou função de confiança."

Justificativa. #

[A presente emenda ~~se~~ destina ^{se} a preservar um compromisso feito;
em 14/12/90, pela então Comissão de Concurso e Estrutura, composta
pelos Deputados Cláudio Monteiro, Fernando Naves, Maurilio Silva,
Wasny de Roure e Carlos Alberto, representativa dos 24 Deputados
Distritais que, na época, formularam ~~um~~ convite a todos os funcioná-
rios da extinta Comissão do Distrito Federal, para auxiliar na ins-
talação da Câmara Legislativa a partir de 1º de janeiro, conforme
documento entregue ao Sr. Senador Mauro Benevides, Presidente da
Comissão do Senado Federal.

CL-91
e-95

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao

Sr. Presidente da Comissão Constituição e Justiça que indique Relator para as três emendas apresentadas .

(PST. Sem revisão do orado.)

O SR. PENIEL PACHECO - Eu gostaria, Sr. Presidente, na condição de Presidente da Comissão Constituição e Justiça, designar o Deputado Carlos Alberto Relator dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - As emendas serão

votadas X logo após a votação do projeto de resolução, mº 034

de modo que o Sr. Relator tenha tempo para preparar seu parecer.

discussão, em 2º turno, do projeto de resolução mº 034 que apro-

va o quadro administrativo provisório da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências."

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando o projeto de resolução, os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

C-96
10
10/10/88

Votamos em 22 de fevereiro
o Proj. Res. que altera o Anexo I, Inc.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

aprovado

RELAÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS

- J AGNELO DOS SANTOS QUEIROZ FILHO - PC do B
- S AROLDO SATAKE - PDS
- S BENÍCIO TAVARES - PDT
- S CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES - PCB
- S CLAUDIO MONTEIRO - PRP
- S EDIMAR PIRENEUS - PDT
- N EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO - PT
- S FERNANDO GOMES NAVES - PDC
- * S GERALDO MAGELA - PT
- A GILSON DA GHIA ARAUJO BARBOSA - PTR
- S JONAS VETTORACI (Padre) - PDT
- S JORGE CAUHY JÚNIOR - PE
- S JOSE EDMAR DE CASTRO. CORDEIRO - PSL
- S JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO - PL
- N LÚCIA HELENA CARVALHO - PT
- S MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO - PTR
- S MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS - PSDB
- A MAURÍLIO SILVA - PTR
- S PEDRO CELSO - PT
- S PENIEL PACHECO - PST
- S ROSE MARY MIRANDA DE ARAOJO - PTR
- S SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES - PFL
- A TADEU RORIZ DE ARAUJO - PSC
- * N WASNY NAKLE DE ROURE - PT

N=4
S=17
Au=03.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR n.º 034 / 1991
Fls. n.º 19

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — O projeto está aprovado, em segundo turno, com 17 votos favoráveis, 4 Y contrários e 3 ausências.

Para declaração de voto, com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu votei "sim" ^{por que} precisamos fazer esta Casa funcionar o mais rápido possível ^{e até para que parem} de acusar o PT de ser responsável pelo não-funcionamento desta Câmara Legislativa.

No entanto, entendo que as emendas ^{apresentadas por nós,} e rejeitadas faziam com que se desse a esta Resolução maior transparência e ^{assim} todos os Deputados ^e a população ^{em geral, saberiam} exatamente o que ia acontecer, O prejuízo da rejeição das emendas que apresentamos foi muito grande para o conjunto da resolução. Votamos, portanto, favoravelmente, mas com críticas a forma como foram rejeitadas ~~as~~ nossas propostas.

Am

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure para Declaração de voto.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nosso voto foi "não", mas fazemos uma revisão referente a primeira votação,

precisaria ^{mos} de ~~tr~~ espaço, para que pudéssemos ~~requisitar~~ requisitar os funcionários.

A prova ^é que, hoje, à tarde foi apresentada uma emenda ^{me} nessa perspectiva de possibilitar a requisição dos assessores da Comissão do Distrito Federal.

Entendemos que esta Casa não pode administrar casuística ^{ela}mente; tem de administrar no seu todo, atendendo as suas necessidades.

Considerando o princípio institucional desta Casa, que e garantir é sua funcionalidade, ^{entendo que} não apenas a Comissão do Distrito Federal deve estar nesta Câmara Legislativa, como outros assessores do Senado Federal. Para não ocorrer o "livre provimento", votei da maneira como o fiz. "Livre provimento" significa que não traremos assessores do Senado Federal e, sim, contrataremos outros, o que não garantiria necessariamente a eficiência na prestação dos serviços de assessoramento legislativo ^{desta Casa.} Em função disso, votei "não".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Relator que proceda à leitura do parecer à Emenda nº 1.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Profere o seguinte parecer.) - Sr. Presidente, a primeira emenda apresentada pelo Deputado Fernando Naves promove uma mudança no art. 49, a bem da clareza e da precisão. Não muda absolutamente nada no conteúdo. A leitura da emenda como substitutiva ao art. 49 permite efetivamente entender com clareza a intenção do legislador.

Lerei, então, a emenda substitutiva ao art. 49 que V.Exas. têm em mãos.

"Ficam criadas ³⁸ ~~10~~ funções de Assessoramento Especial."

Vamos explicar: ³⁵ ~~10~~ ficam com a 3a. Secretaria, e ³¹ ~~10~~ com a Vice-Presidência.

Por que foram chamadas de "funções de Assessoramento Especial"? ^{Porque} Pegam exatamente as faixas de assessor, que são FS-3, FS-2 e FS-1. Dez são de Assistência Especializada. Esses dez de

Assistência Especializada ~~na~~ referem^{-de} exatamente aqueles que vão trabalhar em manutenção, a exemplo do Sr. Messias, que todos já conhecem nesta Casa.

Ha outros de "livre provimento", cuja remuneração será estabelecida conforme os valores constantes dos Anexos I e II, respectivamente, da Resolução nº 006, de 1991, da Câmara Legislativa,

O Anexo I define exatamente aqueles vencimentos e gratificações para os cargos comissionados em livre provimento.

O Anexo II trata das gratificações que seriam concedidas a requisitados. Quem estiver com a Resolução nº 006, de 1991, em mãos poderá verificar,

O § 19 define, com clareza, para quem vão essas vagas, como podem verificar pela leitura que farei:

"As funções constantes do caput deste artigo serão vinculadas: ^{35,} ^F a 3a. Secretaria" (para não haver nenhuma dúvida); ⁽¹¹⁰⁾ a 2a. Secretaria; e ^{3,} a Vice-Presidencia."

Este é, portanto, o teor da emenda à qual demos parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (~~Sálviano Guimarães~~) - Em discussão o parecer do Relator.

Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. 19 Secretario que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

O parecer do Relator foi aprovado com ¹³ 13 votos favoráveis; ⁷ 7 contrários; ³ 3 ausências e ⁴ 4 y abstenção.

Solicito ao Sr. Relator que proceda à leitura do parecer à Emenda nº 2.

O SR. CARLOS ALBERTO (~~PCB~~. Profere o seguinte parecer.)
Emenda nº 2, relativa ao art. 59, de autoria do Deputado Fernando Naves, que passo a ler:

"Art. 59 - Aos servidores de que trata esta Resolução aplica-se, no que couber, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, até que seja elaborado o Estatuto dos Servidores Civis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960".

A Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, é a do Regi-
me Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais. No entanto, ela ainda não foi
adotada pelo Governo do Distrito Federal. Ao trazermos este as-
sunto para esta Casa, não poderíamos ficar presos a uma impossi-
bilidade, ou seja, ~~que fosse~~ ^{celetista} não poderia vir. Assim, o pa-
rágrafo único constante da emenda apresentada pelo Deputado Fer-
nando Naves permite que a pessoa seja requisitada pelo regime de
seu órgão de origem.

Passarei à leitura da emenda aditiva ao art. 5º:

"Parágrafo Único - Aos servidores requisitados se-
rão assegurados seus direitos
conforme legislação própria e
pertinentes aos seus órgãos de
origem, observado o regime esta
belecido no caput deste artigo".

* * *

Am

O SR. PRESIDENTE ~~(Salviano Guimarães)~~ - • Em discussão,
o parecer do Relator.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) —
Sr. Presidente, quero reafirmar algo que ~~em~~ já havia falado nesta
Casa. A Lei nº 8.112, de 1990, está em tramitação no Congresso
Nacional, já que sofreu onze vetos do Sr. Presidente da República.
No Distrito Federal, todos os servidores das Fundações, continuam
sendo regidos pela Lei nº 1.711.

Eu queria deixar claro, especificamente ^{com relação} a minha ca-
tegoria, ^{que} continua com todos os direitos assegurados por essa lei, e
é melhor que a Lei nº 8.112.

Portanto, aprovar o texto como esta no original ^{com} ou a e
menda apresentada pelo Deputado Carlos Alberto é fazer com que
se retroceda em relação aos direitos dos trabalhadores. Assim,
recomendo que se vote "não" a esta emenda, ~~mas~~ inclusive até ao
art. 5º, ^{ao qual} ^{propôs} uma alteração.

O SR. PRESIDENTE ~~(Salviano Guimarães)~~ - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ~~sempre~~ ^{dig} ~~o~~ ^{overdissol} ate uma questão elementar para qualquer cidadão: quando se ~~overdissol~~ que houve veto a uma lei, não significa que a lei deixou de entrar em vigor. Não entrou em vigor o que foi vetado. A lei continua em vigor do mesmo jeito que foi remetida ao Executivo,

A Lei nº 1.711 não está mais em vigor, pois foi substituída pela Lei nº 8.112, de 1990. No seu último artigo diz que ficam revogadas todas as disposições em contrário, principalmente a Lei nº 1.711. Se foi revogada por outra, não cabe a nós, no Distrito Federal, aplicar uma lei já revogada.

~~e.a.~~
A Sra. Lúcia ~~Carvalho~~ - Sr. Presidente, ^{se reposta é} ~~o~~ que está ruim é o art. 59, quando ~~se aplica~~ Lei no 8.112, "no que couber". Na emenda ^{respaldado} relatada pelo Deputado Carlos Alberto, está colocado que será conservado o direito do funcionário. Se ele vier pela Lei nº 1.711, isto será ^{S.EXT} da mesma forma se vier pela Lei nº 8.112. Pelo que ^{S.EXT} se pronunciou, não; mas, pela leitura, eu compreendi.

O SR. PRESIDENTE ~~(Salviano Guimarães)~~ - Em votação. Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda relatada pelo Relator; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Salviano Guimarães)~~
O SR. PRESIDENTE ~~(Salviano Guimarães)~~ - O parecer do Relator foi aprovado com ²¹ ~~21~~ votos favoráveis; nenhum voto contrário e ³ ~~3~~ ausências.

Solicito ao Sr. Relator que proceda à leitura do parecer que diz respeito à Emenda nº 3,

O SR. CARLOS ALBERTO ~~(PCB. Profere o seguinte parecer.)~~ - Sr. Presidente, caros colegas, essa emenda é de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, ~~ela~~ para incluir, onde couber, ^{ela} ~~ela~~ a possibilidade de trazermos, requisitados sem ônus para o Senado Federal, ou seja, com ônus para a Câmara Legislativa, quatro funcionários da antiga Comissão do Distrito Federal, que hoje se encontram prestando serviços à nossa Casa.

Esses quatro funcionários foram por nós requisitados, através de uma decisão nossa, antes de tomarmos posse. Tomamos ^a ~~uma~~ decisão unanime de solicitar, ^{dentro} ~~dentro~~ de uma lista pequena,

reduzida, alguns funcionários. Tratamos da questão dos funcionários da Comissão do Distrito Federal e de alguns funcionários da Embrater. Tomamos a decisão de convidar todos os funcionários da Comissão do Distrito Federal. Essa ~~decisão~~ ^{decisão!} ~~adotada~~ estamos tendo dificuldades de ~~realizar~~ realizar. Por que? Porque esses funcionários do Senado Federal normalmente têm um salário superior à nossa faixa máxima de 540 mil cruzeiros. A decisão, em princípio, tem a ver com uma avaliação do que julgamos ser um salário digno ^{de} funcionários que ora estão sendo para cá trazidos, em comissão ou requisitados. Por isso, decidimos não abrir exceção.

Entretanto, para esta questão, confesso a V.Exas. que tive dificuldade em ~~buscar~~ ^{adotar} um critério, a partir da minha consciência, para me posicionar. Por um lado, tomamos a decisão de solicitá-los; por outro, ontem, decidimos não aceitar ~~nenhum~~ ^{qualquer} funcionário nestas circunstâncias, ^{fi} que seria uma visão geral.

Aqueles que, como eu, ontem, votaram contra trazer funcionários com salário superior aos 540 mil cruzeiros, estão diante de um conflito. Qual é o conflito? ^{de ter} Solicitados esses funcionários. Aqueles que votaram favoravelmente a trazer funcionários com salário superior a 540 mil cruzeiros ~~de~~ foram vários companheiros neste ^{fc->>} plenário ~~de~~ também estarão diante de um conflito.

Am

Ivi

11.03.91

0- 1/11
e-107

to, ou seja, votar favoravelmente, hoje, contra aquilo que propuseram ontem.

Sr. Presidente, diante de uma situação como esta, de vemos beneficiar aqueles que estiveram nesta Casa, até agora, nos auxiliando.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na semana passada, sexta-feira, nós nos posicionamos contra essa falta de isonomia que haveria entre os funcionários que hoje prestam serviços a esta Casa e ~~entre~~ aqueles que haverão de prestar, seja por requisição, ^{seja} por concurso público, oferecendo privilégios para uns em detrimento de outros que estariam, nas mesmas condições, prestando os mesmos serviços.

Entendemos perfeitamente o papel relevante desses funcionários que estiveram nos auxiliando e reconhecemos a qualidade de trabalho que têm a prestar, não são nesta Casa, mas no próprio Senado Federal, onde são servidores.

No entanto, devemos levar em consideração que esta Câmara Legislativa não pode ser comparada ao Senado Federal, em termos de recursos ^{de} que dispõe para gerenciar e se auto-administrar, O Senado Federal, como é do conhecimento de todos, é uma Casa que detém uma estrutura muito mais ampla e, portanto, um orçamento ^{muito} mais elástico do que a ~~da~~ Câmara Legislativa do Distri

to Federal.

No entanto, ao não admitirmos essa hipótese levantada pelo autor da proposta, estaríamos teoricamente prejudicando esses funcionários? E esta a pergunta que faço. Creio que não, porque continuarão servidores do Senado Federal, já que estão inscritos como funcionários do Senado Federal e não perderiam esse status.

Se aprovarmos a vinda deles, vamos criar algum tipo de prejuízo? ^A ~~Quanto~~ lógica me leva a dizer que sim. Por que? Porque, numa Casa que tem inúmeros funcionários, ~~em condições de igualdade~~, prestando serviços de forma idêntica aos demais, temos alguns recebendo um montante maior do que outros que estariam em condições de igualdade, ~~veja~~.

Então creio, Sr. Presidente, que, para evitar o prejuízo da maioria em benefício de uma minoria, não deveríamos aprovar essa exceção. O regime de excepcionalidade não pode ser trazido como uma prerrogativa jurídica normal, especialmente quando se pretende apenas resguardar algum tipo de compromisso assumido que não representa o que está acontecendo hoje. ^{Porque} ~~Naquela~~ ocasião entendíamos que esses funcionários viriam para a Câmara Legislativa, mas percebendo pelo órgão cedente, que seria o Senado Federal. Hoje, ~~com o custo~~ ^{gairas do} cofres desta Casa o salá

rio^A que recebem, ^{aliás,} salários justos. Não quero questionar ^{PS} ~~os~~ sa-
lários. São justos, em termos de Senado Federal, mas, em termos
de Câmara Legislativa, criaríamos uma situação extremamente cons-
trangedora para os funcionários que estão trabalhando com
denodo, especialmente aqueles que serão concursados e virão a
ocupar cargos nos mesmos patamares dos atuais.

Então, recomendaria a ~~ab~~ ^b ~~ancada~~ do ~~bloco~~ ^S ~~de~~ ^{TA} solidariedade
que não aprovássemos essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Para discutir o parecer, concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que estou remetendo — se já não chegou, deveria chegar amanhã de manhã — a Mesa ^{no sentido de} um requerimento, para que providencie a regularização do pagamento «te que foi prometido a esses funcionários que vieram da Comissão do Distrito Federal do Senado.

^{no que se refere a} atrasado. Naturalmente, apresentaremos uma solução que considerarmos a mais adequada.

Quero dizer ao nobre Relator, Deputado Carlos Alberto, que eu, particularmente, não tenho nenhum conflito para votar esta questão, Muito pelo contrario, nobre companheiro Deputado. Nosso voto será dado com a maior tranquilidade, porque, em várias oportunidades, já defendemos o critério ora proposto, não para quatro funcionários, mas como um critério geral a ser adotado na Casa.

Muito estranho ^{que} alguns que ontem falaram — ontem, não em termos de dia, mas de tempo — a favor da isonomia, que trabalhavam pela isonomia dos funcionários da Casa e, por isso, ninguém poderia ganhar mais do que 543 mil cruzeiros, venham ago

ra apresentar uma proposta para que quatro ou três ou dois ou um possa ganhar mais do que isso. Ou não valia o critério anterior, ou não vale este. Ou têm coerência agora, ou não tinham antes.

A minha coerência, a minha tranquilidade para emitir o nosso voto - o meu voto, em particular - é que entendo o compromisso ^{assumido} com esses companheiros, ^o de eles virem para esta Casa, recebendo o salário que recebiam lá, sem nenhum prejuízo funcional. Isto não seria apenas para quatro funcionários. E se precisarmos de mais ^{um} vamos precisar? Vamos ter de usar do artifício da livre contratação, ^{mal} contra o ^{que} tanto trabalhamos? ^{Vai acontecer} ^{Amigo} que não queríamos que acontecesse, de jeito nenhum, nesta Casa. Agora, vamos ter de usar de um artifício para pagar quem já é aposentado pelo Senado Federal e ^{que} ganha um milhão, um milhão e ^{um} duzentos mil cruzeiros? Vão somar a esse salário da aposentadoria mais os 543 mil cruzeiros que ^{receberão} nesta Casa? Aqui, vai parecer que está sendo tratado com isonomia, mas estará sendo ^{admitido} ^{pela} livre contratação.

Apresentamos uma proposta que tratava igualmente os que têm de ser tratados igualmente e não criava ^{qualquer} tipo de problema de isonomia nesta Casa. Depois de efetivados os concursados, ninguém vai exercer a mesma tarefa e ganhar salário diferente. O princípio da isonomia defendemos intransigentemente e

vamos continuar a fazê-lo. Mas vamos ter de separar ^{essas medidas} no tempo: antes e depois do concurso e da efetivação dos concursados, temos de adotar normas diferenciadas, para ~~tratar~~ casos diferenciados.

Sou a favor de que os funcionários do Senado Federal e da Câmara dos Deputados que desejarem vir para esta Casa não tenham ^{qualquer} ~~nenhum~~ tipo de prejuízo, funcional ou financeiro. Não tenho esse prurido de dizer que um assessor, ^{lá fora}, possa ganhar mais do que eu aqui, porque recebi 6 mil votos para chegar a esta Casa. O caminho não é este. Se o companheiro Guilherme, por exemplo, ganhar mais do que eu no Senado Federal, ele não tem de vir para esta Casa com prejuízo. Defendi e continuo defendendo isto, como regra, não como exceção.

Por isso, não tenho condições, para ser coerente com a minha linha de pensamento, com a minha linha de postura nesta Casa, de votar a favor desta emenda.

Peço inclusive desculpas aos quatro funcionários da Comissão do Distrito Federal que estão aqui, pois sou testemunha do trabalho, da colaboração, do empenho que têm dado a esta Casa, (Mas seria trair a minha consciência e, fundamentalmente, a linha de coerência, que tenho tentado adotar com ~~esta~~ postura nesta Casa, se votasse de maneira diferente.

^{E ora}
isto, Sr. Presidente.

Am

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano~~ Guimarães) — Para discutir o parecer, com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria, preliminarmente, de dizer que esta discussão deve ser considerada num patamar mais amplo. *Nada* tenho ~~contra~~ contra os funcionários que vieram do Senado Federal. Muito pelo contrário, sou testemunha de que são pessoas empenhadas, bons profissionais que aqui têm exercício de sua função.

Quando os convidamos para trabalhar aqui, como foi salientado, não ~~se~~ prevíamos, obviamente, *seus salários* que ~~podem~~ *podem* ultrapassar a faixa máxima da Casa. Isto está mantido.

Não podemos, ao analisar ~~um~~ *o* caso concreto, ~~de~~ abrir exceções para um, dois, três ou quatro funcionários específicos. *Na verdade, isto é* ~~um~~ *um* vício mais geral *nas* ~~nas~~ Casas Legislativas, que *é* ~~é~~ legislar pelo que se conhece. Seria amesquinhar a função desta Casa e não olhar para sua imagem do ponto de vista do que representa o surgimento de salários ~~superiores~~ superiores aos ~~tetos~~ *tetos* máximos, inclusive chegando próximo de um milhão de cruzeiros, ou mais,

Não podemos privilegiar os altos salários. *Se* ~~Se~~ *houver*

prejuízo, do ponto de vista pessoal, ^{para} os quatro funcionários, ^{veles} podem voltar para seu órgão de origem, com todos os seus direitos. Não estamos tomando ^{alguma} a atitude que va prejudicá-los. ~~em~~ Seguramente, não faremos isso.

Ontem, nesta Casa, votei contra a proposta do Deputado Geraldo Magela, de abrir esse patamar, e hoje reafirmo minha posiçãõ. Não pode acontecer isto. Mais grave ainda ^{para} se nominarmos os casos que se abrirão com essa exceção. Nossa responsabilidade é maior.

Se querêmos resolver o problema desses companheiros que aqui, ^{para} querem ficar trabalhando, devemos todos - os vinte e quatro Deputados - ir ao Senado Federal conversar com o Senador Mauro Benevides. Não ^{para} favor v. S.Exa. ceder esses com panheiros com ônus para o Senado Federal, já que o Senado tem responsabilidade com esta ^{Câmara} que tinha seu prolongamento naquela Casa, ^{da} na forma ^{de uma} Comissão do Distrito Federal. Vamos fazer este esforço. ^{Acerto} a qualquer hora, ir Mauro Benevides ao Senador ^{para} pedir ^{isso}. O que não se pode e amesquinhar esta Casa, fazer exceções para colocar quatro pessoas ^{aqui}. Amãnhã, sairão notícias nos jornais e a Casa toda será desmoralizada.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Para discutir a matéria, com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia,

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs, Deputados, estou preocupada com a responsabilidade que assumimos quando requisitamos esses funcionários. Não quero aqui isentar ^{me} dessa responsabilidade.

Quero dizer, no entanto, ^{que} na medida em que votarmos ^{e para} ~~os~~ funcionários ganhem ^{mais} do que Deputados, estaremos criando um instrumento ^{do} que jamais nos livraremos.

A luta dos parlamentos no Brasil todo, a luta do Congresso Nacional, hoje, é muito grande porque se implantou a ditadura dos técnicos sobre o Legislativo, sobre os Deputados e Senadores eleitos pelo povo.

Este é um assunto debatido em reuniões ^{de} todas as lideranças. Neste momento, estamos justamente criando esse instrumento. Quero dizer aos quatro funcionários do Senado Federal que ~~estou~~ ^{estou} disposta a apresentar uma proposta, porque temos ^a responsabilidade de criar ~~as~~ alternativas para pagarmos o atrasado e resolver a situação deles. [Eu me coloco a disposição para conversarmos ^{com o} Senador Nelson Carneiro que, na época, foi co-responsável pela implantação desta Casa; conversarmos com o Senador Mauro Benevides ^{ou} quem ^{for} a fim de resolver a situação dos quatro

Am

Ivi

11.03.91

0 - 1/21

e-117

funcionários. Não haveria ^o problema ^{de} eles ganharem ~~idem~~
 mais, desde que fosse com ônus para o Senado Federal. A solu-
 ção existe. Sendo com ônus para a Câmara Legislativa, votarei
 contra, pois ^{isto} se choca com um princípio meu. Ha muito tempo
 luto para que ~~o~~ funcionário no Legislativo não ganhe mais do
 que ^{o parlamentar.}

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) — Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de mais nada, quero dizer que não há ^{alguma} importância que algum de nossos funcionários ganhe mais do que os Deputados, desde que não seja com Ônus para a Câmara Legislativa. Então devemos procurar acabar de uma vez por todas com o requisitado sem Ônus para o órgão cedente. Todos os nossos funcionários requisitados deverão ser com Ônus para o Órgão cedente.

Nestes casos, a nós não importa se ele está ganhando mais, ou menos, ^{porque} ~~se~~ vamos pagar ^{apenas} a gratificação de função. Este é um princípio que deveríamos estabelecer desde já, para ~~o~~ acabar definitivamente com o problema criado com o nosso compromisso ^{porque} na ocasião, não supúnhamos que fosse com Ônus para a Câmara Legislativa, ^{e sim} sem Ônus para esta Casa.

Am

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano~~ Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel ~~Andrade~~ para discutir o parecer,

O SR. MANOEL ~~ANDRADE~~ (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acho que ficou bem clara a posição do Plenário. Estou feliz por verificar a coerência dos companheiros. Minha posição nada tem a ver. Não sou contra os companheiros que vieram do Senado Federal e prestaram um brilhante serviço nesta Casa. No entanto, se aprovássemos isto, estaríamos invertendo a ordem dos valores. Estamos criando um problema serio. Disse muito bem a Deputada Maria de Lourdes Abadia, quando reafirmou que o Senado Federal pode e deve contemplar esses quatro funcionários com os seus próprios recursos.

Esta Casa poderia, em massa, conversar com a Presidência do Senado Federal, para que esses companheiros que estão aqui trabalhando, continuem prestando serviços por dois anos, ou não sei por quanto tempo, mas com ônus para o Senado Federal e não para a Câmara Legislativa.

Este é o pensamento da grande maioria, acredito que deve ser o pensamento da *Casa como um todo.*

Am

O SR. PRESIDENTE ~~(Salviano Guimarães)~~ — Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, sinto ^{me} na obrigação de manifestar-me diante desta matéria, porque ^a acompanhei desde o início da instalação desta Casa quando discutíamos, de maneira informal, este assunto no Senado Federal, sobretudo na Comissão do Distrito Federal.

Entretanto, ^{em} ~~coerência~~ com o que votamos anteriormente e com a tese que defendemos da requisição ampla e generalizada dos funcionários do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, até entendemos que esta Casa, em alguns casos, poderia assumir o ônus. O ônus é do Erário público, não e simplesmente da Câmara Legislativa ou do Governo, ate mesmo porque o Governo Collor, no final do ano passado, no que diz respeito aos servidores da administração pública federal, estabeleceu que a cessão de funcionários públicos ^{feita} seria apenas com onus para o órgão receptor.

Nosso posicionamento e no sentido de votarmos "não" com referência a esta matéria, ^{em} primeiro lugar, porque se trata de um casuismo; em segundo lugar, por ^{que} entendemos que a emenda deveria ter sido votada na parte do parecer do Relator, ^{onde} ~~se~~ abria amplas condições de conseguirmos requisições. É uma prova inequív-

Am

voca a presença dos companheiros da Comissão do Distrito Federal nesta Casa. Prova^e ~~desmascara~~ ^{quem} ~~aqueles~~ entendia~~m~~ que não conseguiríamos requisições. No caso, sim, deveríamos ter votado a favor, desde o primeiro momento, ^{de} termos pessoas requisitadas e com as gratificações pagas por esta Casa, não cercearmos e criarmos os cargos de livre provimento, que é outra forma casuística para beneficiar determinados segmentos.

Estamos administrando de maneira casuística e não de maneira generalizada. É neste sentido que votarei "não". Os quatro companheiros receberam a promessa dos parlamentares que acompanharam todo o processo, pois tínhamos a compreensão da requisição em termos generalizados. Em momento nenhum, a requisição foi discutida apenas para os quatro funcionários em referência, mas de maneira ampla, para que esta Casa pudesse recebê-los. Apenas destaco que um salário de 543 mil cruzeiros por mês significa uma maneira de dizermos que não conseguiríamos, ou não conseguiremos, ~~qualquer~~ ~~nenhuma~~ pessoa requisitada.

Não podemos votar a favor desta emenda, ainda que nos cause sérios prejuízos, a não ser que possamos rever a posição ~~vo~~ ~~tada~~ anteriormente. Continuo insistindo em que a melhor forma de solucionarmos o problema é abrirmos a possibilidade da requisição, sobretudo assumindo o ônus da gratificação. Se o Senado Federal

paga mais, ou menos, a esses servidores, não é de nossa responsabilidade, e sim, do Senado Federal.

O fato de termos aqui pessoas que, eventualmente ganham mais do que ~~os~~ ^{Deputados}, não significa demérito para nós. Muito pelo contrário, são companheiros que fizeram concurso e que há anos trabalham no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Se merecem um salário maior do que o nosso, muito bem. Por que os nossos salários devem ser maiores do que os dos servidores? Que prerrogativas são estas? E se, eventualmente, votarmos a questão salarial dos Deputados, determinando que os vencimentos não serão os pagos por esta Casa, mas ^{pelos} ~~dos~~ órgãos originários, ~~ou~~ das empresas privadas com as quais têm seu contrato de trabalho? Temos de pensar nessas possibilidades, nobres Deputados.

■ Neste sentido, ~~que~~ entendo que o resultado da votação vai mostrar a maneira equivocada como votamos o último parecer.

Am

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano~~ Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o interessante é que, na sexta-feira, inclusive com o meu voto, aprovamos a isonomia, ou seja, nenhum funcionário requisitado poderia ter um salário superior a 540 mil cruzeiros.

Quando fiz o meu relato, utilizei, não sei se com propriedade (não sou advogado, *institutos do direito adquirido*), e por responsabilidade nossa. Nos decidimos e c." os convidamos *para* trabalhar nesta Casa.

Então, pareceu-me que, no caso desses quatro funcionários - são apenas quatro - *numa resolução*, que valeria apenas para eles, *podríamos* tomar essa decisão. Entretanto, um fato não me havia ocorrido antes, mas somente agora, após as considerações dos diversos companheiros. A minha proposta implicaria a tê que o proponente da emenda a retirasse.

Depois, nós, os vinte e quatro Deputados Distritais, assinaríamos um requerimento ao Presidente do Senado Federal *solicitando* ~~para~~ que nos cedesse esses quatro funcionários com ônus para o Senado Federal, Assim, ficaria mantido o princípio da isonomia que aprovamos na sexta-feira, e estaria sendo explorado, acredito, até

as últimas conseqüências, um pedido forte, uma solicitação forte, unânime, dos vinte e quatro Deputados Distritais para fazerem justiça a esses companheiros que estão aqui nos ajudando desde o dia 19 de janeiro.

Se os companheiros aceitarem esse requerimento, se o Presidente do Senado Federal, após ouvida a solicitação unânime dos vinte e quatro Deputados Distritais, insistir em não ceder esses funcionários com ônus para o Senado Federal, aí, volta a questão colocada anteriormente, ~~a questão~~ de justiça a companheiros que aqui estão trabalhando conosco, Se ^{lhes} perguntarem, ~~a eles~~ se ^{para} querem voltar ~~ao~~ Senado Federal, eles dirão que querem trabalhar na Câmara Legislativa.

O que aconteceria entre ganhar 540 mil cruzeiros e ganhar mais de um milhão de cruzeiros? E o caso de apenas um desses funcionários. São quatro funcionários nessa situação, mas três deles ganham menos do que um Deputado, apenas um deles ganharia mais do que um Deputado. Parece que os outros também poderiam (não fiz as contas, não tenho informação precisa) superar o ~~salário~~ salário de 540 mil cruzeiros. Ganhariam entre 540 mil cruzeiros e o salário de um Deputado.

Mantenho
~~manter~~ a proposta que apresentei, pois, acredito, preserva a decisão tomada na sexta-feira, de obedecer o limite máxi-

Am
mo, sem ~~nenhuma~~ exceção, que é o sentido do pronunciamento de diversos companheiros nesta Casa.

Levaríamos, portanto, junto com o Sr. Presidente ^{da Casa} ~~essa~~ solicitação ao Presidente do Senado Federal.

Estou mudando meu parecer. Evidentemente, não posso obrigar o proponente da emenda a retirá-la. Ele a retirará ou não, de acordo com sua consciência.

Minha proposta, como Relator, e ~~que~~ me parece a mais adequada, é que este Plenário não aceite a emenda e que simultaneamente seja feito um requerimento ao Sr. Presidente do Senado Federal, assinado pelos vinte e quatro Deputados Distritais, para que S.Exa. permita a cessão, com ônus para aquela Casa, dos referidos funcionários que estão trabalhando nas Comissões desta Casa.

Am

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano~~ Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, Srs. Deputados, sempre entendi que ganhar mal neste PaTs fosse um problema. Sempre entendi que a classe trabalhadora passava dificuldades pela ~~miser~~ miserável remuneração que recebe. E um caso singular com o qual nos deparamos hoje. Pela primeira vez, alguém é prejudicado porque exerceu uma atividade com justeza por determinado período e fez da sua vida de dedicação ao trabalho uma condição de sobrevivência digna, alcançando um patamar que todos nós, trabalhadores, de uma forma geral, gostaríamos de ter.

Foi também a primeira vez que pude presenciar que a perda de um dedo significa a amputação da mão. Uma emenda que atendia a todos, lat^o sensu, indistintamente, não foi aprovada, ~~o~~ talvez se poderia abrir exceções. A exceção não é para provocar casos; a exceção ocorre para se consertar injustiças. Por isso a emenda foi apresentada como exceção.

Fico triste em ter de defender essa emenda. Não por não representar um fato correto. Fico triste porque ~~essa~~ emenda não necessitaria de justificativa. Bastaria que cada um de nós ~~se~~ voltássemos ao passado e assumíssemos um compromisso com a

queles companheiros que estiveram na Comissão do Distrito Federal, e colocaram claramente que a dificuldade para virem ^{para} esta Casa era a questão salarial. Naquela época, entendíamos como necessárias # suas permanências aqui, e não questionamos o quanto pagaríamos. Nós os trouxemos. Após usufruirmos do único bem que . . . tinham a dar, que era sua condição de trabalho, nós os sugamos, e agora os devolvemos. E ainda me dizem que não estamos causando prejuízo a esses servidores. Como não estamos causando prejuízos a esses servidores? Nós usamos essa mão-de-obra e não a remuneramos. Impossibilitamos esses servidores de alcançarem melhores condições no Senado Federal, porque os convocamos como pioneiros para conduzir esta Casa conosco.

Agora, quando os espaços, lá, já foram preenchidos, nós vamos dar uma de Pilatos e dizer: "Infelizmente, as condições hoje são adversas e não podemos recebê-los". Ou, então, vamos buscar a saída demagógica de nos reunirmos e irmos até o Senado Federal e pedir aos Senadores que ^{atendam} a requisição?

Quero ouvir a resposta dada a este questionamento que vou fazer agora, V.Exas. têm poderes para legislar; têm poderes para, sozinhos, consertar essa situação. Por que estão pedindo isto ao Senado Federal?

- não me prestarei a este papel, Esta Casa tem independência e tem poderes para decidir. Não precisa pe

dir favores ao Senado Federal. Dizer que e um equívoco - um servidor ~~ganhe~~ mais do que um Deputado, realmente e um equívoco.

mas um equívoco de quem pensa assim, porque esta preso na mediocridade de achar que o ter é melhor do que o ser.

Espero -- e confio - que V.Exas. assim não procedam, porque tenho certeza de que são todos oriundos de um patamar humilde da sociedade.

Esta emenda pode ate ser rejeitada, se não tivermos em mente o compromisso que assumimos, se fizermos valer o chavão de que ser político é não cumprir compromissos, é ter lapsos de memória, e prometer, assinar e depois se dizer impedido de fazê-lo.

Espero que, antes de se iniciar essa votação, cada um faça uma reflexão sobre a forma de dar seu voto, ~~e~~ assumir compromissos e não cumpri-los *'e' tenesse a imagem desta coisa.*

Am

O SR. PRESIDENTE ~~/~~ (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES ~~/~~ (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, diante do emocionante discurso do Deputado Cláudio Monteiro, não poderíamos tomar outra atitude a não ser a de propor a S.Exa. para incluir, onde couber* no projeto, seguinte:

"Fica a Câmara Legislativa do Distrito Federal autorizada a efetuar o pagamento aos funcionários do Senado Federal, oriundos da ^{extinta} Comissão do Distrito Federal, dos valores a que fizeram jus até a presente data, retornando-os ao Órgão de origem".

O SR. PRESIDENTE ~~/~~ (Salviano Guimarães) - É uma emenda de Plenário?

Passaremos a votação do parecer e, em seguida, vamos analisar a emenda de Plenário.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL ~~PACHECO~~ (PST. Sem revisão do orador.) —
Sr. Presidente, ~~o Sr. Peniel Pacheco~~, ~~relator~~, ~~deputado~~, ~~Carlos Alberto~~, ~~fez~~ ~~uma~~ ~~consideração~~ ~~e~~ ~~acredita-~~
~~do~~ ~~que~~ ~~alterou~~ ~~o~~ ~~teor~~ ~~de~~ ~~seu~~ ~~parecer~~. No momento, S.Exa. e pe-
la rejeição da proposta.

O SR. PRESIDENTE ~~(Salviano Guimarães)~~ — Vou dar o es
clarecimento. Os Srs. Deputados que votarem com o Relator esta-
rão rejeitando a emenda proposta pelo Deputado Cláudio Monteiro;
os que votarem contra o Relator estarão aprovando a emenda do
Deputado Cláudio Monteiro,

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos
Srs. Deputados.

O parecer do Relator está aprovado, pela rejeição da
emenda, com ¹² ~~12~~ votos favoráveis; ¹⁹ ~~19~~ contrários; ² ~~2~~ au-
sências e ¹ ~~1~~ abstenção.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, evidentemente V.Exa. ainda vai colocar em exame a subemenda de autoria do Deputado Fernando Naves. Entretanto, eu gostaria de solicitar à Mesa que fique responsável pela elaboração desse requerimento ao Sr. Presidente do Senado Federal, que será assinado por todos os Deputados Distritais, e combine uma data em que todos ~~os~~ estaremos presentes para a entrega desse documento aquela autoridade. É f.c.j./compromisso moral de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que indique Relator à subemenda apresentada pelo Deputado Fernando Naves.

Presidente
O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. continua como Relator o Deputado Carlos Alberto, que esta acompanhando o processo.

Am

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano~~ Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO ~~MAGELA~~ (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu sã ~~quer~~ pedir a Presidência da Mesa, já que alguns Deputados começam a se retirar do plenário, ^{que seja} esclarecido ^{se} teremos uma sessão extraordinária ainda hoje. Senão, da qui a pouco, não teremos quorum.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Hã sobre a me
sa Redação final do projeto de Resolução que estabelece normas pa
ra discussão e votação do Regimento Interno da Câmara Legislativa
do Distrito Federal.

Esta Presidência convoca sessão extraordinária para logo
apos o término desta sessão ordinária,

Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves.

O SR. ~~FERNANDO NAVES~~ (PDC. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, diante do resultado da votação do parecer do Rela
tor, peço a retirada da minha subemenda.

Ivi

11.03.91

0
a-134

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nada mais

havendo a tratar, convoco sessão extraordinária

em seguida ao

termino desta, para

apreciação do texto que estabelece as normas para
discussão e votação do Regimento Interno da Câmara Legislativa
do Distrito Federal.

Está encerrada a sessão.

